



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.634, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE JOSE ROSA, matrícula nº 969451, CPF nº 007.885.001-04, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Parque Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692806v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.635, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DANIELA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 1417100, CPF nº 040.916.561-10, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692811v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.636, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUANE LUZIA DE ARAUJO DIOGO, matrícula nº 199451, CPF nº 560.788.381-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Vila Mauá, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692828v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.637, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

AGEU TAVARES DA SILVA, matrícula nº 863068-01, CPF nº 971.458.821-91, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo III, símbolo FC-SAÚDE-2, do Centro de Atenção Psicossocial Beija-Flor, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692831v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ERLON MURILO DE JESUS LIMÍRIO, matrícula nº 773840, CPF nº 768.096.761-04, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Garavelo B, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692847v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.639, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LEIDIANE MARIA LOUREANO MENDES, matrícula nº 970115, CPF nº 729.719.911-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Eli Forte, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692852v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 998770, CPF nº 597.847.681-00, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Parque Anhanguera, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692874v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.641, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SONIA REGINA ALVES TOBIAS SILVA, matrícula nº 760463, CPF nº 574.529.111-72, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Vila Boa, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692891v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.642, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALBA VALERIA DE ARAÚJO ROSA, matrícula nº 1029452, CPF nº 597.503.751-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692904v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA MONTEIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1301217, CPF nº 940.477.741-20, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692913v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ARA RILSE RIBEIRO LOPES, matrícula nº 1315595, CPF nº 027.073.031-19, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Políticas Afirmativas de Igualdade Racial, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692927v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.645, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CAROLINY GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1445294, CPF nº 002.643.271-44, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692934v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.646, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DINAIR GARCIA CORREIA, matrícula nº 504491, CPF nº 997.278.201-82, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692939v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.647, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ILREMA PIRES ARAUJO MATOS, matrícula nº 638102, CPF nº 802.529.581-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho dos Profissionais da SME, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692955v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.648, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LEANDRA RIBEIRO RODOLFO BARBOSA, matrícula nº 1458426, CPF nº 041.138.321-37, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692962v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.649, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIA HELENA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 1321404, CPF nº 246.638.161-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000437-6

SEI Nº 0692967v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.650, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

IGOR LEONARDO DE MOURA NERY, matrícula nº 1481053, CPF nº 043.542.661-30, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692808v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.651, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LORENA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1358316, CPF nº 004.224.401-32, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692825v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.652, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MOZAIR DUCAS, CPF nº 323.073.811-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692829v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.653, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DANILO CASSIMIRO DE REZENDE, CPF nº 019.335.521-31, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692838v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.654, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIANE GONCALVES ANDRADE, matrícula nº 1450190, CPF nº 006.713.361-42, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692850v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.655, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WILLIAN SERONE, CPF nº 911.086.831-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692854v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.656, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ROBERTA ANTÔNIA DE REZENDE PEIXOTO, matrícula nº 846775, CPF nº 878.552.591-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692868v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.657, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIA ZILDA BARBOSA, matrícula nº 1453335, CPF nº 642.388.652-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692871v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.658, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JORGE LUIZ MORENO DA VEIGA, matrícula nº 1443151, CPF nº 433.964.101-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa e Cálculo, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692887v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.659, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GRACIELY DE MORAES NOVAIS, CPF nº 002.992.451-01, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000436-8

SEI Nº 0692893v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.660, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PAULINE MATOS RIBEIRO ARROYO, CPF nº 029.956.281-67, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Articulação e Ações Temáticas de Juventude, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000427-9

SEI Nº 0692928v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.661, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAPHAEL PEREIRA VAZ, CPF nº 032.348.361-59, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Promoção Social, Cultural e de Saúde, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000427-9

SEI Nº 0692933v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.662, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JEFFERSON AGUIAR DE SOUZA, CPF nº 030.935.881-70, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000427-9

SEI Nº 0692937v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.663, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

THAYS ALVES PINHEIRO DUARTE, matrícula nº 1454757, CPF nº 701.856.161-27, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000416-3

SEI Nº 0692958v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.664, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

APARECIDA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº 707791, CPF nº 793.978.401-34, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE1, do Centro de Saúde da Família Ville de France, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000416-3

SEI Nº 0692961v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.665, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

HELIKARLOS FABIANO SILVA GOMES, matrícula nº 1489950, CPF nº 008.950.291-46, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais, símbolo CDI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000413-9

SEI Nº 0693013v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.666, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUCIANE CARDOSO MORAIS DA SILVA, CPF nº 937.503.901-34, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa dos Mercados Municipais, símbolo CDI-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000413-9

SEI Nº 0693028v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.667, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LUCIANA PEREIRA LIBERAL DE JESUS, matrícula nº 1454617, CPF nº 005.480.871-56, do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa da Unidade de Atendimento do Sine, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000413-9

SEI Nº 0693045v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.668, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LIDIA DE MELO DARIS, CPF nº 039.715.981-10, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa da Unidade de Atendimento do Sine, símbolo CDI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000413-9

SEI Nº 0693059v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.669, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SIDNEY SILVA DIAS FERREIRA, CPF nº 902.604.901-30, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000413-9

SEI Nº 0693072v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.670, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 1.929, de 16 de março de 2021, que nomeou RAFAEL ARAÚJO DA SILVA SANTOS, CPF nº 002.773.261-41, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000418-0

SEI Nº 0693073v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.671, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 4.481, de 25 de novembro de 2021, que nomeou ELIANE SALES DA SILVA, matrícula nº 288560, CPF nº 829.414.401-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000418-0

SEI Nº 0693076v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.672, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CELINA MARIA DA CUNHA MELO BONFIM, matrícula nº 1133179, CPF nº 617.019.203-87, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Jurídica II, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000022726-9

SEI Nº 0693009v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.673, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000022726-9, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 249, de 31 de janeiro de 2022, que manteve a servidora CELINA MARIA DA CUNHA MELO BONFIM, matrícula nº 1133179-06, CPF nº 617.019.203-87, lotada na Procuradoria Geral do Município, cedida à Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000022726-9

SEI Nº 0693026v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.674, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

MARCELO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 542741, CPF nº 920.015.131-00, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Apoio Administrativo e Transporte, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693057v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.675, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, do cargo, em comissão, de Gerente de Iluminação Pública, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000429-5

SEI Nº 0693071v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Iluminação Pública, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000429-5

SEI Nº 0693074v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.677, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JULIMAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1000730, CPF nº 732.566.091-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000429-5

SEI Nº 0693077v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO MELO FALCÃO NETO, matrícula nº 145220, CPF nº 247.005.251-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000429-5

SEI Nº 0693101v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

TEOBALDO ROSA DA SILVA, CPF nº 787.967.171-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000416-3

SEI Nº 0693112v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SERGINA PIRES DE PAULA, matrícula nº 662429, CPF nº 011.106.041-90, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, da Controladoria-Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.00000416-3

SEI Nº 0693115v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIO FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 499560, CPF nº 785.196.751-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000416-3

SEI Nº 0693118v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 1247026, CPF nº 498.039.481-72, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete de Prospecção de Recursos e Gestão Integrada, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000416-3

SEI Nº 0693121v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

AMANDA FIDELIS BARBOSA, matrícula nº 1446568, CPF nº 707.137.931-98, para exercer o cargo, em comissão, Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693113v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARCOS ANTÔNIO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 1446533, CPF nº 009.333.241-62, para exercer o cargo, em comissão, Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693114v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.685, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

NATHALIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 1445987, CPF nº 011.974.271-39, para exercer o cargo, em comissão, Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693117v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.686, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUCIANO ANTONIO MARTINS, matrícula nº 1504150, CPF nº 467.759.351-53, para exercer o cargo, em comissão, Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693119v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.687, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VALÉRIA PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1446932, CPF nº 734.867.011-34, para exercer o cargo, em comissão, Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693134v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SUYANE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 1399012, CPF nº 020.527.381-50, para exercer o cargo, em comissão, Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000421-0

SEI Nº 0693135v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 463851-51.2009.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.20.000002116-7,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 140, de 11 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o servidor Antônio Carlos de Oliveira, matrícula nº 397806-01, aposentado no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria do servidor a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 3.926,29 (três mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (4): R\$ 1.570,52 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos); e Adicional de Titularidade 40%: R\$ 1.570,52 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 3.387, de 1º de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Elenilda Percussor do Nascimento, matrícula nº 73750-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.692,51 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (5): R\$ 846,26 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); e Adicional de Titularidade 30%: R\$ 507,75 (quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).” (NR)

Art. 3º O Decreto nº 473, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Elenilda Percussor do Nascimento, matrícula nº 73750-02, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.460,93 (um mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (5): R\$ 730,47 (setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); e

Adicional de Titularidade 30%: R\$ 438,28 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000002116-7

SEI Nº 0693148v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 40.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.18.000001410-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	17.512.0020.2753.33903900.100 501	R\$ 40.000.000,00
TOTAL		R\$ 40.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 180.000,00
1101	04.122.0028.2451.33909200.100 501	R\$ 95.000,00
1101	04.122.0028.2451.33909300.100 501	R\$ 70.000,00
1101	04.122.0028.2451.33903300.100 501	R\$ 90.000,00
1101	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 635.000,00

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.800.000,00
TOTAL		R\$ 2.800.000,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	16.122.0147.1044.33903500.100 501	R\$ 400.000,00
3101	16.122.0147.1044.33904000.100 501	R\$ 450.000,00
3101	16.122.0147.1044.45905200.100 501	R\$ 686.000,00
3101	16.122.0147.1044.44903600.100 501	R\$ 100.000,00
3101	16.122.0147.1044.44903900.100 501	R\$ 100.000,00
3101	15.451.0128.1077.33903900.100 501	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.736.000,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3151 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)

3151	16.482.0147.1092.33903900.100 585	R\$ 180.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE: 3701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3701	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 980.000,00
3701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.500.000,00
3701	04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$ 141.000,00
3701	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 75.000,00
3701	23.691.0075.2622.33903900.100 501	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 3.996.000,00

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.500.000,00
TOTAL		R\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2451.33903900.100 585	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 8.000.000,00
5701	15.452.0147.1085.44905100.100 501	R\$ 2.919.000,00
5701	26.451.0025.1432.33903900.100 501	R\$ 900.000,00
5701	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 1.100.000,00
5701	04.122.0028.2451.44909200.100 501	R\$ 340.000,00
5701	04.122.0028.2451.33909300.100 501	R\$ 359.000,00
5701	04.122.0028.2451.33909200.100 501	R\$ 740.000,00
TOTAL		R\$ 14.358.000,00

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: 6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6301 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6301	04.122.0028.2451.33903900.100 585	R\$ 800.000,00

TOTAL	R\$ 800.000,00
-------	----------------

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2451.44905200.100 501	R\$ 679.000,00
6901	04.122.0028.2451.44905100.100 501	R\$ 100.000,00
6901	04.122.0147.1031.33903500.100 501	R\$ 480.000,00
6901	04.122.0147.1031.33903900.100 501	R\$ 393.000,00
6901	04.122.0147.1031.44903700.100 501	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 1.772.000,00

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0090.2777.33903000.100 501	R\$ 185.000,00
7001	04.122.0090.2777.33903900.100 501	R\$ 238.000,00
TOTAL		R\$ 423.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.812.0081.2755.44905100.100 501	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 40.000.000,00
-------------	-------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001410-3

SEI Nº 0693157v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 183/2022

Considerando-se a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 89/2022 (0667887), emitido pela Assessoria Técnica / Chefia da Advocacia Setorial, autorizo os procedimentos necessários para a contratação da empresa **Panificadora Super 83 Ltda. (Hutti Panificadora)**, através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Finanças durante a realização do Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários do Exercício Fiscal de 2022 - REFIS, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 22/11/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0669636** e o código CRC **0DEC64CA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002948-7

SEI Nº 0669636v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3034, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000002062-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EMILIANA DE ARTIAGA LEANDRO BORGES**, matrícula nº 1091999-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0354797** e o código CRC **F60896CD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3040, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 22.29.000002897-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEILA DARK TELES MORAIS**, matrícula nº 906310-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0357380** e o código CRC **EB585711**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3042, 05 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001920-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NAJLA DE CASTRO ALVES MELO**, matrícula nº 976873-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0358184** e o código CRC **735FB07C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3085, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.17.000001189-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO FERREIRA CAMPOS**, matrícula nº 1001906-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0378637** e o código CRC **E3427CCF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3100, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000724-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZILDA AUGUSTA FALEIRO SANTOS**, matrícula nº 183911-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0383988** e o código CRC **36C2F7F1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3102, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000898-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZDENY DE SOUZA REZENDE**, matrícula nº 195910-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0384378** e o código CRC **CBE5DDD6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3104, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000005944-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FONSECA RIBEIRO**, matrícula nº 713511-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0384793** e o código CRC **B909FB46**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3108, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004200-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACIELA MARA ORDONES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1158783-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0385379** e o código CRC **CA8AE364**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3110, 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004351-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAIZA FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 720887-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0385820** e o código CRC **5312A1E9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3121, 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.00000603-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANILDA LARA CARDOSO**, matrícula nº 186147-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0388566** e o código CRC **1EBB6C0D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3195, 21 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.12.000000093-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZA MARTINS LISBOA**, matrícula nº 221171 - 04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Junho de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0433329** e o código CRC **D1162F44**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3435, 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 22.19.00000335-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora abaixo relacionada, para atuar como Instrutora do Curso Básico de Libras, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Gessilma Dias dos Santos Ferreira	Outros	248665-04	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do curso e orientações do cronograma; -Alfabeto manual e numerais (cardiais, ordinais e quantidade); - História da educação de surdos; - Revisão do alfabeto manual e numerais (cardiais, ordinais e quantidade) com exercícios de treino de sinalização; - Parâmetros das libras; - Pronomes pessoais e pronomes possessivos; - Advérbios de afirmação / negação e pronomes interrogativos; - Advérbios de tempo; -Sinais de cumprimentos; -Sinais de família; -Treino de comunicação – teatro em Libras; Calendário; -Exercícios de comunicação em libras; -Sinais de documentos; -Valores monetários; -Sinais de materiais de escritório; -Cores; -Revisão geral (correção das atividades disponibilizadas no ambiente virtual); -Filme: “E seu nome é JONAS” – discussão sobre a importância da Língua de sinais; -Como fazer um atendimento a pessoa com deficiência; -Meios e aparelhos de comunicação; -Meios de transportes; -Sinais de profissões; -Verbos; -Sinais dos locais de Goiânia; -Exercícios de sinalização; 	40 Horas/aula

				-Atividade prática - comunicação e atendimento nos serviços públicos; -Sinais dos cargos governamentais; -Cidades e Estados; -Exercício sinalização contextualizada.	
--	--	--	--	---	--

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º Os cursos serão ministrados nos dias 03/11, 04/11, 07/11, 08/11, 09/11, 16/11, 17/11, 18/11, 21/11, 22/11, 23/11, 24/11, 25/11, 28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 02/12, 05/12 e 06/12, do corrente ano do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 9 horas e 30 minutos e no período vespertino, das 13 às 14 horas e 30 minutos.

Art. 4º A Instrutora designada nesta Portaria será paga com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.19.00000335-4.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0484286** e o código CRC **C9172EDB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3521, 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 22.17.000002953-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAIZA PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 209678-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/11/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0511298** e o código CRC **CF26DC77**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3572, 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 22.24.000000702-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MILCA PEREIRA DA SILVA CASTILHO**, matrícula nº 350540-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/11/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0526404** e o código CRC **229A02E9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3585, 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5363835-47.2022.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal - Comarca de Goiânia e Processo SEI nº 22.5.000020906-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1210505-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 20/10/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534069** e o código CRC **8F2E6888**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3608, 17 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 14, da Lei nº 9.935, de 26 de outubro de 2016, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000018799-2.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3178/2022.

Art. 2º Tornar Público os números dos Processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

	Processo Nº	Data de Autuação
1	78782358	21/05/2019
2	78830387	23/05/2019
3	78843799	27/05/2019
4	78950421	03/06/2019
5	78968214	04/06/2019
6	78982641	05/06/2019
7	79086541	12/06/2019
8	79087335	12/06/2019
9	79101273	12/06/2019
10	79101303	12/06/2019
11	79142573	14/06/2019
12	79173177	18/06/2019
13	79193992	19/06/2019
14	79200212	19/06/2019

15	79214051	24/06/2019
16	79232165	25/06/2019
17	79244678	25/06/2019
18	79234788	25/06/2019
19	79249858	25/06/2019
20	79302171	27/06/2019
21	79306347	28/06/2019
22	79337871	01/07/2019
23	79338168	01/07/2019
24	79359700	02/07/2019
25	79369951	03/07/2019
26	79441830	10/07/2019
27	79496197	16/07/2019
28	79547654	19/07/2019
29	79553875	22/07/2019
30	79590444	25/07/2019
31	79663328	31/07/2019
32	79672912	01/08/2019
33	79675679	01/08/2019
34	79678058	01/08/2019
35	79681521	01/08/2019
36	79686093	01/08/2019
37	79732508	05/08/2019
38	79768022	07/08/2019
39	79771791	07/08/2019
40	79785041	08/08/2019
41	79808075	09/08/2019
42	79843661	13/08/2019
43	79846414	13/08/2019
44	79863068	14/08/2019
45	79918016	16/08/2019
46	79949337	20/08/2019
47	79955949	20/08/2019
48	79958263	20/08/2019
49	79989894	22/08/2019

50	80029918	26/08/2019
51	80049838	27/08/2019
52	80123922	30/08/2019
53	80186398	04/09/2019
54	80216742	06/09/2019
55	80265573	10/09/2019
56	80266693	10/09/2019
57	80295588	12/09/2019
58	80305427	12/09/2019
59	80327579	13/09/2019
60	80457359	24/09/2019
61	80469705	25/09/2019
62	80581998	03/10/2019
63	80586469	03/10/2019
64	80669135	09/10/2019
65	80692552	10/10/2019
66	80699646	11/10/2019
67	80760361	16/10/2019
68	80777141	17/10/2019
69	80803591	21/10/2019
70	80824297	22/10/2019
71	80824939	22/10/2019
72	80829167	22/10/2019
73	80844981	23/10/2019
74	80870850	28/10/2019
75	80904436	30/10/2019
76	80915411	31/10/2019
77	80934050	01/11/2019
78	80953291	04/11/2019
79	80985304	05/11/2019
80	80986041	05/11/2019
81	81038902	07/11/2019
82	81068348	08/11/2019
83	81071438	08/11/2019
84	81118540	11/11/2019

85	81177015	14/11/2019
86	81244651	20/11/2019
87	81256314	21/11/2019
88	81282854	22/11/2019
89	81289883	22/11/2019
90	81322228	26/11/2019
91	81330972	26/11/2019
92	81351775	28/11/2019
93	81356572	28/11/2019
94	81379220	29/11/2019
95	81394229	02/12/2019
96	81428221	04/12/2019
97	81435448	04/12/2019
98	81438072	04/12/2019
99	81452172	05/12/2019
100	81464987	05/12/2019
101	81504067	10/12/2019
102	81568537	13/12/2019
103	81654549	19/12/2019
104	81666741	20/12/2019
105	81684901	26/12/2019
106	81686564	26/12/2019
107	81688753	26/12/2019
108	81708037	27/12/2019
109	81746605	03/01/2020
110	81751200	03/01/2020
111	81787476	07/01/2020
112	81796173	07/01/2020
113	81811334	08/01/2020
114	81815895	08/01/2020
115	81883343	13/01/2020
116	81903611	13/01/2020
117	81907528	13/01/2020
118	81926689	14/01/2020
119	81935262	14/01/2020

120	81943770	15/01/2020
121	81969141	16/01/2020
122	81975523	16/01/2020
123	81992754	17/01/2020
124	82034277	21/01/2020
125	82038833	21/01/2020
126	82057323	22/01/2020
127	82114858	24/01/2020
128	82158723	28/01/2020
129	82160965	28/01/2020
130	82291920	05/02/2020
131	82297791	05/02/2020
132	82297863	05/02/2020
133	82386939	10/02/2020
134	82451471	13/02/2020
135	82507230	17/02/2020
136	82509011	17/02/2020
137	82531769	18/02/2020
138	82579214	19/02/2020
139	82635254	21/02/2020
140	82689061	28/02/2020
141	82693521	28/02/2020
142	82699210	02/03/2020
143	82755187	04/03/2020
144	82764976	05/03/2020
145	82768459	05/03/2020
146	82777059	05/03/2020
147	82871918	12/03/2020
148	82877991	12/03/2020
149	82879463	12/03/2020
150	82907351	13/03/2020
151	82916245	16/03/2020
152	82940197	17/03/2020
153	83032782	03/04/2020
154	83038942	06/04/2020

155	83050624	08/04/2020
156	83051957	08/04/2020
157	83108797	23/04/2020
158	83111135	23/04/2020
159	83114801	24/04/2020
160	83141280	29/04/2020
161	83144700	30/04/2020
162	83165294	05/05/2020
163	83181583	06/05/2020
164	83201908	08/05/2020
165	83213892	11/05/2020
166	83223383	12/05/2020
167	83255153	15/05/2020
168	83255595	15/05/2020
169	83287438	20/05/2020
170	83301791	21/05/2020
171	83302925	21/05/2020
172	83314117	22/05/2020
173	83323272	22/05/2020
174	83362847	27/05/2020
175	83386738	29/05/2020
176	83401991	01/06/2020
177	83531649	16/06/2020
178	83533889	16/06/2020
179	83536951	16/06/2020
180	83596473	18/06/2020
181	83610182	19/06/2020
182	83642718	23/06/2020
183	83654562	24/06/2020
184	83693142	29/06/2020
185	83694599	29/06/2020
186	83708573	30/06/2020
187	83772395	08/07/2020
188	83784750	09/07/2020
189	83812079	13/07/2020

190	83820721	14/07/2020
191	83836989	15/07/2020
192	83838639	15/07/2020
193	83842911	15/07/2020
194	83857790	16/07/2020
195	83860359	16/07/2020
196	83862017	16/07/2020
197	83882085	20/07/2020
198	83892242	21/07/2020
199	83930799	23/07/2020
200	83937319	24/07/2020
201	83938731	24/07/2020
202	83939460	24/07/2020
203	83952628	27/07/2020
204	83954175	27/07/2020
205	83959584	28/07/2020
206	83964677	28/07/2020
207	83978970	29/07/2020
208	83988541	30/07/2020
209	83993146	30/07/2020
210	83996331	30/07/2020
211	84002496	31/07/2020
212	84012033	03/08/2020
213	84018007	03/08/2020
214	84022802	03/08/2020
215	84031071	04/08/2020
216	84046779	05/08/2020
217	84046922	05/08/2020
218	84051730	05/08/2020
219	84094331	10/08/2020
220	84099830	11/08/2020
221	84102342	11/08/2020
222	84106259	11/08/2020
223	84112534	12/08/2020
224	84120910	12/08/2020

225	84131016	13/08/2020
226	84152404	17/08/2020
227	84153125	17/08/2020
228	84153231	17/08/2020
229	84157503	17/08/2020
230	84158551	17/08/2020
231	84171964	18/08/2020
232	84190497	20/08/2020
233	84192384	20/08/2020
234	84197572	20/08/2020
235	84203785	21/08/2020
236	84224308	24/08/2020
237	84224812	24/08/2020
238	84249521	26/08/2020
239	84268241	27/08/2020
240	84269328	27/08/2020
241	84280411	28/08/2020
242	84308412	01/09/2020
243	84314269	01/09/2020
244	84330426	02/09/2020
245	84348155	03/09/2020
246	84368431	08/09/2020
247	84371751	08/09/2020
248	84381365	09/09/2020
249	84385042	09/09/2020
250	84391948	10/09/2020
251	84415618	14/09/2020
252	84424960	15/09/2020
253	84435937	16/09/2020
254	84453218	17/09/2020
255	84472247	18/09/2020
256	84477079	21/09/2020
257	84501395	23/09/2020
258	84512290	24/09/2020
259	84536199	28/09/2020

260	84541028	28/09/2020
261	84542717	28/09/2020
262	84548588	29/09/2020
263	84549622	29/09/2020
264	84567345	30/09/2020
265	84572161	01/10/2020
266	84580414	01/10/2020
267	84590614	02/10/2020
268	84610569	06/10/2020
269	84616826	06/10/2020
270	84634051	07/10/2020
271	84649139	08/10/2020
272	84652369	09/10/2020
273	84666254	13/10/2020
274	84669831	13/10/2020
275	84673242	13/10/2020
276	84680672	14/10/2020
277	84691640	15/10/2020
278	84740713	20/10/2020
279	84742295	20/10/2020
280	84751219	21/10/2020
281	84757331	21/10/2020
282	84767140	22/10/2020
283	84767841	22/10/2020
284	84776912	23/10/2020
285	84798762	26/10/2020
286	84813389	27/10/2020
287	84833266	29/10/2020
288	84856827	03/11/2020
289	84859184	03/11/2020
290	84870684	04/11/2020
291	84882348	05/11/2020
292	84898783	06/11/2020
293	84902888	06/11/2020
294	84924911	10/11/2020

295	84941131	11/11/2020
296	84947008	12/11/2020
297	84950220	12/11/2020
298	84950220	12/11/2020
299	84957119	12/11/2020
300	84963011	13/11/2020
301	84968854	13/11/2020
302	84993905	17/11/2020
303	85045091	23/11/2020
304	85069390	25/11/2020
305	85091557	27/11/2020
306	85191951	03/12/2020
307	85193686	03/12/2020
308	85223038	04/12/2020
309	85223763	04/12/2020
310	85260359	08/12/2020
311	85264125	08/12/2020
312	85274015	09/12/2020
313	85291033	10/12/2020
314	85310127	11/12/2020
315	85319205	14/12/2020
316	85319205	14/12/2020
317	85371649	18/12/2020
318	85387375	21/12/2020
319	85427482	29/12/2020
320	85428527	29/12/2020
321	85432591	29/12/2020
322	85454374	04/01/2021
323	85455702	04/01/2021
324	85468081	05/01/2021
325	85473620	05/01/2021
326	85474383	05/01/2021
327	85507061	07/01/2021
328	85542117	12/01/2021
329	85561383	13/01/2021

330	85580141	14/01/2021
331	85603094	18/01/2021
332	85704630	26/01/2021
333	85706284	26/01/2021
334	85707175	26/01/2021
335	85722735	27/01/2021
336	85744267	28/01/2021
337	85751921	28/01/2021
338	85777335	01/02/2021
339	85779362	01/02/2021
340	85782894	01/02/2021
341	85783432	01/02/2021
342	85797697	02/02/2021
343	85816993	03/02/2021
344	85847813	05/02/2021
345	85849727	05/02/2021
346	85853058	05/02/2021
347	85896016	09/02/2021
348	85935135	11/02/2021
349	85935496	11/02/2021
350	85969927	16/02/2021
351	86000245	18/02/2021
352	86037432	22/02/2021
353	86049058	23/02/2021
354	86053667	23/02/2021
355	86084112	25/02/2021
356	86092778	25/02/2021
357	86093111	25/02/2021
358	86094231	25/02/2021
359	86348756	23/03/2021
360	86387786	26/03/2021
361	86401690	29/03/2021
362	86407019	29/03/2021
363	86426641	31/03/2021
364	86432773	31/03/2021

365	86433061	31/03/2021
366	86446995	05/04/2021
367	86461901	06/04/2021
368	86463008	06/04/2021
369	86464241	06/04/2021
370	86479176	07/04/2021
371	86482061	07/04/2021
372	86487977	08/04/2021
373	86492164	08/04/2021
374	86495520	08/04/2021
375	86502232	08/04/2021
376	86507536	09/04/2021
377	86511029	09/04/2021
378	86515130	09/04/2021
379	86521067	12/04/2021
380	86523221	12/04/2021
381	86528436	12/04/2021
382	86530341	12/04/2021
383	86530562	12/04/2021
384	86532107	12/04/2021
385	86532450	12/04/2021
386	86539047	13/04/2021
387	86545594	13/04/2021
388	86546744	13/04/2021
389	86556715	14/04/2021
390	86563134	14/04/2021
391	86564360	14/04/2021
392	86570785	15/04/2021
393	86572192	15/04/2021
394	86574110	15/04/2021
395	86593653	16/04/2021
396	86608782	19/04/2021
397	86612551	19/04/2021
398	86613557	19/04/2021
399	86614731	19/04/2021

400	86617170	19/04/2021
401	86621801	20/04/2021
402	86624206	20/04/2021
403	86627272	20/04/2021
404	86631202	20/04/2021
405	86633876	20/04/2021
406	86638436	22/04/2021
407	86641861	22/04/2021
408	86647583	22/04/2021
409	86657244	23/04/2021
410	86658461	23/04/2021
411	86659492	23/04/2021
412	86660326	23/04/2021
413	86662469	23/04/2021
414	86663945	23/04/2021
415	86665093	23/04/2021
416	86669480	26/04/2021
417	86676095	26/04/2021
418	86677814	26/04/2021
419	86678888	26/04/2021
420	86694115	27/04/2021
421	86694859	27/04/2021
422	86703661	28/04/2021
423	86705141	28/04/2021
424	86717697	29/04/2021
425	86718499	29/04/2021
426	86730073	30/04/2021
427	86731053	30/04/2021
428	86733935	30/04/2021
429	86740796	30/04/2021
430	86752051	03/05/2021
431	86760754	04/05/2021
432	86762234	04/05/2021
433	86778696	05/05/2021
434	86779137	05/05/2021

435	86782201	05/05/2021
436	86785676	05/05/2021
437	86793610	06/05/2021
438	86802449	06/05/2021
439	86809966	07/05/2021
440	86815486	07/05/2021
441	86844371	11/05/2021
442	86844371	11/05/2021
443	86847507	11/05/2021
444	86862000	12/05/2021
445	86865424	12/05/2021
446	86866871	12/05/2021
447	86873753	13/05/2021
448	86877678	13/05/2021
449	86894483	14/05/2021
450	86910951	17/05/2021
451	86911671	17/05/2021
452	86915677	17/05/2021
453	86922983	17/05/2021
454	86963108	20/05/2021
455	86969866	21/05/2021
456	86991624	25/05/2021
457	22.6000009566-1	25/05/2021
458	87000648	26/05/2021
459	87044670	31/05/2021
460	87058000	01/06/2021
461	87062210	01/06/2021
462	87067777	01/06/2021
463	87069354	01/06/2021
464	87083314	02/06/2021
465	87085872	02/06/2021
466	87111776	08/06/2021
467	87124801	09/06/2021
468	87135331	09/06/2021
469	87142761	10/06/2021

470	87148688	10/06/2021
471	87180697	14/06/2021
472	87230261	16/06/2021
473	87258599	18/06/2021
474	87260585	18/06/2021
475	87272125	21/06/2021
476	87276716	21/06/2021
477	87278964	21/06/2021
478	87281256	22/06/2021
479	87287220	22/06/2021
480	87291537	22/06/2021
481	87324524	24/06/2021
482	87344291	25/06/2021
483	87406547	01/07/2021
484	87416861	02/07/2021
485	87418715	02/07/2021
486	87421198	02/07/2021
487	87447316	06/07/2021
488	87448738	06/07/2021
489	87468267	07/07/2021
490	87473970	07/07/2021
491	87482570	08/07/2021
492	87519074	12/07/2021
493	87528197	12/07/2021
494	87536475	13/07/2021
495	87537676	13/07/2021
496	87553191	14/07/2021
497	87563057	14/07/2021
498	87585484	15/07/2021
499	87585620	15/07/2021
500	87665305	22/07/2021
501	87709027	26/07/2021
502	87716163	27/07/2021
503	87722058	27/07/2021
504	87731111	28/07/2021

505	87733246	28/07/2021
506	87735451	28/07/2021
507	87745449	28/07/2021
508	87775577	30/07/2021
509	87776221	30/07/2021
510	87780937	02/08/2021
511	87784584	02/08/2021
512	87801128	03/08/2021
513	87802868	03/08/2021
514	87822290	04/08/2021
515	87846016	06/08/2021
516	87854426	06/08/2021
517	87859096	06/08/2021
518	87873994	09/08/2021
519	87875563	09/08/2021
520	87885038	10/08/2021
521	87885682	10/08/2021
522	87909140	12/08/2021
523	87915239	12/08/2021
524	87916278	12/08/2021
525	87926974	13/08/2021
526	87974448	18/08/2021
527	87986021	18/08/2021
528	88001265	19/08/2021
529	88005392	20/08/2021
530	88017161	20/08/2021
531	88027507	23/08/2021
532	88043162	24/08/2021
533	88048113	24/08/2021
534	88079884	25/08/2021
535	88097459	26/08/2021
536	88103734	26/08/2021
537	88125738	27/08/2021
538	88142268	30/08/2021
539	88147367	30/08/2021

540	88161157	31/08/2021
541	88166663	31/08/2021
542	88173651	31/08/2021
543	88179676	31/08/2021
544	88188560	01/09/2021
545	88194853	01/09/2021
546	88216601	02/09/2021
547	88216601	02/09/2021
548	88229886	02/09/2021
549	88243544	03/09/2021
550	88261682	08/09/2021
551	88289421	10/09/2021
552	88353684	16/09/2021
553	88374011	17/09/2021
554	88402031	21/09/2021
555	88413628	22/09/2021
556	88428544	23/09/2021
557	88430522	23/09/2021
558	88432215	23/09/2021
559	88440382	24/09/2021
560	88489420	28/09/2021
561	88500741	29/09/2021
562	88501748	29/09/2021
563	88503601	29/09/2021
564	88512031	29/09/2021
565	88521595	30/09/2021
566	88558928	04/10/2021
567	88575270	04/10/2021
568	88583906	05/10/2021
569	88584317	05/10/2021
570	88593251	05/10/2021
571	88612973	06/10/2021
572	88729218	15/10/2021
573	88765753	19/10/2021
574	88780281	20/10/2021

575	88795636	21/10/2021
576	88802730	21/10/2021
577	88848578	25/10/2021
578	88872428	26/10/2021
579	88888634	27/10/2021
580	88897226	27/10/2021
581	88998758	05/11/2021
582	89003008	05/11/2021
583	89021073	08/11/2021
584	89036089	09/11/2021
585	89149223	17/11/2021
586	89165920	19/11/2021
587	89182891	22/11/2021
588	89183707	22/11/2021
589	89220335	25/11/2021
590	89225035	25/11/2021
591	89236771	26/11/2021
592	89255309	30/11/2021
593	89258294	30/11/2021
594	89260507	30/11/2021
595	89264014	30/11/2021
596	89283451	02/12/2021
597	89309000	06/12/2021
598	89310393	06/12/2021
599	89321425	07/12/2021
600	89352622	10/12/2021
601	89399785	15/12/2021
602	89475619	27/12/2021
603	89475767	27/12/2021
604	89522480	04/01/2022
605	89523877	04/01/2022
606	89534461	05/01/2022
607	89538343	05/01/2022
608	89564972	10/01/2022
609	89584493	12/01/2022

610	89614449	14/01/2022
611	89630321	17/01/2022
612	89632811	17/01/2022
613	89640814	18/01/2022
614	89646812	18/01/2022
615	89649129	18/01/2022
616	89655170	19/01/2022
617	89657458	19/01/2022
618	89682959	21/01/2022
619	89688540	21/01/2022
620	89731771	26/01/2022
621	89732999	26/01/2022
622	89782821	31/01/2022
623	89792029	31/01/2022
624	89817692	02/02/2022
625	89828635	03/02/2022
626	89906849	10/02/2022
627	89938899	14/02/2022
628	89952522	15/02/2022
629	89986044	17/02/2022
630	89995388	17/02/2022
631	90029258	21/02/2022
632	90031597	21/02/2022
633	90065394	23/02/2022
634	90070860	23/02/2022
635	90086057	24/02/2022
636	90117181	02/03/2022
637	90124099	03/03/2022
638	90164848	07/03/2022
639	90181271	08/03/2022
640	90183214	08/03/2022
641	90195123	09/03/2022
642	90219995	10/03/2022
643	90224638	10/03/2022
644	90268473	15/03/2022

645	90318624	18/03/2022
646	90323334	18/03/2022
647	90337611	21/03/2022
648	90401645	25/03/2022
649	90407805	28/03/2022
650	90465244	31/03/2022
651	90478753	01/04/2022
652	90503812	05/04/2022
653	90506609	05/04/2022
654	90507532	05/04/2022
655	90508644	05/04/2022
656	90524917	06/04/2022
657	90530798	07/04/2022
658	90533380	07/04/2022
659	90540700	07/04/2022
660	90559079	11/04/2022
661	90628607	19/04/2022
662	90682997	27/04/2022
663	90718657	29/04/2022
664	90727168	02/05/2022
665	90784404	06/05/2022
666	90785133	06/05/2022
667	90788035	06/05/2022
668	90812041	10/05/2022
669	90818163	10/05/2022
670	90825399	11/05/2022
671	90885243	17/05/2022
672	90923293	20/05/2022
673	22.5.000000492-8	25/05/2022
674	90935755	25/05/2022
675	90983601	31/05/2022
676	91000318	01/06/2022
677	91002566	01/06/2022
678	22.20.000000109-3	03/06/2022
679	22.5.000000866-4	06/06/2022

680	22.5.000000881-8	06/06/2022
681	22.5.000001021-9	08/06/2022
682	22.5.000001087-1	09/06/2022
683	22.20.000000032-1	13/06/2022
684	22.20.000000085-2	20/06/2022
685	22.20.000000107-7	20/06/2022
686	22.20.000000113-1	21/06/2022
687	22.20.000000114-0	21/06/2022
688	22.20.000000117-4	21/06/2022
689	22.20.000000119-0	21/06/2022
690	22.20.000000144-1	22/06/2022
691	22.20.000000152-2	22/06/2022
692	22.5.000003177-1	22/06/2022
693	22.20.000000197-2	24/06/2022
694	22.20.000000386-0	30/06/2022
695	22.20.000000416-5	01/07/2022
696	22.20.000000423-8	01/07/2022
697	22.20.000000430-0	01/07/2022
698	22.20.000000465-3	04/07/2022
699	22.20.000000471-8	04/07/2022
700	22.20.000000551-0	07/07/2022
701	22.20.000000608-7	11/07/2022
702	22.20.000000677-0	14/07/2022
703	22.20.000000723-7	18/07/2022
704	22.20.000000797-0	22/07/2022
705	22.20.000000804-7	22/07/2022
706	22.20.000000814-4	25/07/2022
707	22.20.000000820-9	25/07/2022
708	22.20.000000828-4	25/07/2022
709	22.20.000000888-8	28/07/2022
710	22.20.000000914-0	01/08/2022
711	22.5.000010596-1	01/08/2022
712	22.5.000010927-4	03/08/2022
713	22.5.000011217-8	04/08/2022
714	22.20.000001007-6	04/08/2022

715	22.20.000001012-2	04/08/2022
716	22.20.000001044-0	05/08/2022
717	22.20.000001113-7	09/08/2022
718	22.20.000001121-8	09/08/2022
719	22.20.000001123-4	09/08/2022
720	22.20.000001169-2	10/08/2022
721	22.20.000001210-9	11/08/2022
722	22.20.000001522-1	22/08/2022

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/10/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546355** e o código CRC **6843D234**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3626, 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia conforme, conforme o contido no processo SEI nº 22.16.000002662-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com Complementação para Qualificação Anual - CBDEQ , conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	Cargo	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- S.O.S; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola.	42 Horas / aula
2	Márcio Lobo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física.	10 Horas / aula
3	Rogério de Matos Lima	Guarda Civil Metropolitano	796310-01	- S.O.S; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento;	42 Horas / aula

				- Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola.	
4	Windel Siqueira Marques	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Noções básicas de proteção e defesa civil presencial e EAD	28 Horas /aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 17/10 a 25/10 do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 12 horas e vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.16.000002662-0.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0559300** e o código CRC **D2046F3C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3645, 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000033-0.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do item 439 da **PORTARIA 1875/2015**, no exercício do ano de 2022, referente à servidora **SILVANA MARIA BARROS KUCHENBECKER**, matrícula nº 882003-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/11/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0584214** e o código CRC **A277C3F9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3666, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000751-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENIZIA ROSA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 1188852-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0595561** e o código CRC **1409E5B1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3667, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004195-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORAH KARLA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 965707-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0596040** e o código CRC **80272DED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3670, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004090-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO SETUBAL DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 240249-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0596534** e o código CRC **BA2BDE7B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3674, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003116-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARTA CRISTINA ALMEIDA MACEDO**, matrícula nº 199834-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/11/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0598566** e o código CRC **8A7A99A9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3677, 31 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000397-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS SAMPAIO SILVA**, matrícula nº 19704-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado à época na Secretaria Municipal de Administração, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2021, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0599186** e o código CRC **B772D81F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3679, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.00000228-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELY BORGES BERNARDES**, matrícula nº 192163-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 01 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 16/11/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0600208** e o código CRC **3FDB756C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3714, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI 22.29.000012068-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILDA BEATRIZ MACHADO**, matrícula nº 208639-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0605679** e o código CRC **B14DB4FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3715, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19, da Constituição Federal de 1988, conforme o contido no Processo SEI 22.20.000001559-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEUZITA AVELINO CANDIDO**, matrícula nº 197440-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2022, até a idade limite para sua aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0605962** e o código CRC **07CAA613**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3726, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002127-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE NOBRE DE SOUZA**, matrícula nº 100013-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0608475** e o código CRC **B80BF801**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3762, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001284-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA ISABEL DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 199486-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0618337** e o código CRC **4D8DBF49**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3768, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 22.16.000000189-9.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 3076/2022**, referente a Designação de servidores para atuarem como Instrutores do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 08/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0619412** e o código CRC **12C7A4C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3775, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000018017-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1067893-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0622667** e o código CRC **5ED34599**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3786, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 22.16.000002679-4.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	- S.O.S; Procedimento operacional padrão em abordagem; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola.	42 Horas/aula
2	EMERSON SERAFIM FRANÇA DE SANTANA	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- S.O.S; - Procedimento operacional padrão em abordagem; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro;	42 Horas /aula

				- Treinamento do tiro com revólver e pistola.	
3	LARISSA ROSA DOS SANTOS	Guarda Civil Metropolitano	799831-01	- Noções básicas de proteção e defesa civil.	28 Horas/ aula
4	MÁRCIO LOBO NUNES	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física	10 Horas/ aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 31/10 a 04/11 e 07/11 do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 12 horas e vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.16.000002679-4.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0626220** e o código CRC **674AD894**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3797, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001220-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVONEIDE ANDRADE MIRANDA**, matrícula nº 200743-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0629056** e o código CRC **C2B75779**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3798, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000011395-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAUNITA CALDEIRA DE MOURA SILVA**, matrícula nº 208574-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0630061** e o código CRC **64E1DF2D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3808, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000009623-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 364010-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 11/11/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0633165** e o código CRC **A30ACCDE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009623-5

SEI Nº 0633165v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3836, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000000873-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO MARIANO FILHO**, matrícula funcional nº 83127-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.05.2000 a 02.05.2005; 03.05.2010 a 02.05.2015 e 03.05.2015 a 02.05.2020, para usufruto no período de **21 de novembro de 2022 a 20 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0641939** e o código CRC **C25AE82D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000873-7

SEI Nº 0641939v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3859, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000021115-8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0215/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **MARIA DAS GRACAS COSTA GONCALVES**, matrícula funcional nº 1244434-1, ocupante do cargo de Médico, **cessando seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0646637** e o código CRC **46A6F364**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3771, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo SEI nº 22.16.000000774-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil com complementação para Qualificação Anual - CBDEQ, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT	AREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	LARISSA ROSA DOS SANTOS	Guarda Civil Metropolitano	799831-01	- Noções básicas de proteção e defesa civil.	28 horas/ aula
2	MÁRCIO LOBO NUNES	Guarda Civil Metropolitano	243531 -02	- Educação física	10 horas/ aula
3	OTONIEL LÍRIO DE SOUZA	Guarda Civil Metropolitano	957623-01	- S.O.S; - Procedimento operacional padrão em abordagem - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola.	42 horas/aula
4	WINDEL SIQUEIRA MARQUES	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- S.O.S; - Procedimento operacional Padrão em abordagem	42 horas / aula

				<ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento;- Aperfeiçoamento em armamento e tiro;- Treinamento do tiro com revólver e pistola.	
--	--	--	--	--	--

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 16,64.

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 12 a 16/09 e 19/09 do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino, das 8 às 12 horas e vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 22.16.000000774-9.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/11/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0620546** e o código CRC **BE9E8975**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3874, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 85672479/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSEMARY GONCALVES BISPO TEODORO**, matrícula funcional nº 968820-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, prorrogação por mais 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de **17 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021**, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/11/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0656460** e o código CRC **E73FB725**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3875, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000022678-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADELNIZIA JUSTINO BENTA DE BRITO**, matrícula nº 1102400-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 17/11/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0657054** e o código CRC **D4E111E8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3877,17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000018393-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE AMANCIO DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 676942-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.05.2015 a 01.05.2020, para usufruto no período de **05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0658486** e o código CRC **6B9B2D68**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000018393-8

SEI Nº 0658486v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3878, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000001092-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 248240-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.02.2009 a 03.02.2014, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0658591** e o código CRC **7983237D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000001092-2

SEI Nº 0658591v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3879, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000017408-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILDA MARCILINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1003313-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.12.2014 a 20.12.2019, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0658918** e o código CRC **57FA3948**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000017408-2

SEI Nº 0658918v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3880, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000017820-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENISE CORREIA MATOS MAGALHÃES**, matrícula nº 1031481-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/11/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0659146** e o código CRC **A0D2A6CC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3881, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009293-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANA MARTINS FRANCO**, matrícula funcional nº 1388282-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0659628** e o código CRC **C8F4FC03**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3882, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010895-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JACKELINE CANDIDA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1388304-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0659863** e o código CRC **9313C291**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3883, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008772-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GABRIELA NOGUEIRA DA MOTA**, matrícula funcional nº 1347004-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **30 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0659974** e o código CRC **64ED39BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3897, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002880-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 213012-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/11/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 22/11/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0667705** e o código CRC **8E4CD52C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018**

PROCESSO: 70690390/2017

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2018, por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 13/11/2022, para seguir sem descontinuidade a prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial, e a realização de leilão dos bens que já foram recolhidos, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual, Edital Pregão Presencial nº 015/2018 e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, a cláusula terceira do Contrato nº 024/2018, Parecer nº 0233/2022 CHEADV/ASSJURI, Parecer nº 1284/2022 PEAA/PGM, Despacho nº 787/2022 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes.

DO VALOR: A taxa de comissão do contratante continuará conforme cláusula quarta, item 4.1 do Contrato nº 024/2018.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá prorrogação por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 13/11/2022, de acordo com a cláusula terceira, item 3.1.2 do Contrato nº 024/2018 e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-1067



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 382, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a finalização do prazo da Portaria-CGM n.º 158/2021, prorrogada pela Portaria-CGM n.º 047/2022, reconduzida pela Portaria-CGM n.º 083/2022, prorrogada pela Portaria-CGM n.º 145/2022, reconduzida pela Portaria-CGM n.º 233/2022, retificada pela Portaria-CGM n.º 234/2022 e prorrogado pela Portaria-CGM n.º 302/2022;

Considerando o Memorando n.º 082/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município no processo SEI n.º 22.7.000003508-9;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.335.024-5/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 002/2021, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 22/11/2022, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 22/11/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677363** e o código CRC **69A3041E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003508-9

SEI Nº 0677363v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 383, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a finalização do prazo da Portaria n.º 224/2022, prorrogada pela Portaria-CGM n.º 301/2022;

Considerando o Memorando n.º 083/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 22.7.000003512-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 22.7.000001411-1/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir do dia 29/11/2022

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 002/2021, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira :	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade :	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva :	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Permanente/Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,
Assistente Administrativa, em 22/11/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,
Controlador Geral do Município, em 22/11/2022, às 15:07, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677441** e
o código CRC **BB967616**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003512-7

SEI Nº 0677441v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 34

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Roberta Thuanny Pereira Ribeiro Alves, matrícula n.º 1349759-01**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000002119-3**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 21/11/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 22/11/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0675519** e o código CRC **DC0BB03E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003291-8

SEI Nº 0675519v1



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 38, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a concessão de Adicional de Produtividade e Qualidade a Procuradores do Município que desempenhem atividades extraordinárias

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 353/2022, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 313/2018, que dispõe, dentre outros, sobre o Plano de Carreira e Vencimentos de Procurador do Município;

Considerando que o art. 9º da Lei Complementar nº 353/2022 alterou o art. 31 da Lei Complementar nº 313/2018 para adotar o regime de subsídio como remuneração dos Procuradores do Município de Goiânia;

Considerando a previsão do art. 31, §1º, inciso IV da Lei Complementar nº 313/2018 que prevê expressamente a possibilidade de percepção adicional pela prestação de serviço extraordinário juntamente com a percepção da remuneração do cargo em regime de subsídio;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 350/2022, que alterou a Lei Complementar nº 11/1992 incluindo, dentre outros, os arts. 85-A e 85-B, que dispões sobre o Adicional de Produtividade e Qualidade;

Considerando o Parecer nº 392/2022-PGM/PEAA (processo SEI nº 22.5.000007466-7), que concluiu pela possibilidade de pagamento do Adicional de Produtividade e Qualidade, em conjunto com o subsídio, em razão do desempenho de atividades extraordinárias, quais sejam, as que ultrapassam as atribuições típicas do cargo;

Considerando a publicação do Decreto nº 4.456, de 09 de novembro de 2022, que alterou o Decreto nº 2.282, de 18 de maio de 2022, para fixar o quantitativo de 17.673 Unidades Padrão de Vencimento - UPV's para a Procuradoria-Geral do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos internos para concessão do Adicional de Produtividade e Qualidade a Procuradores do Município que comprovem o exercício de atividades extraordinárias às atribuições típicas do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Município que exerçam, no âmbito do serviço público municipal e conforme designação do Gabinete da Procuradora-Geral, atividades extraordinárias às atribuições típicas do cargo deverão apresentar relatório mensal de produtividade com a indicação e a descrição das atividades realizadas durante o mês de referência.

§1º Considera-se desempenho de atividades extraordinárias a realização de encargos especiais, não incluídos no rol de atribuições normais e típicas do cargo, em caráter temporário, que demande dedicação suplementar e diferenciada do Procurador em relação aos demais, tais como a participação em comissões de sindicância; desenvolvimento de projetos de interesse da administração municipal por determinação do Gabinete da Procuradora-Geral; participação em reuniões ou prática de atos que não tenham como objeto as atribuições ordinárias à sua lotação, dentre outros.

Art. 2º O relatório mensal, elaborado conforme modelo anexo à PORTARIA PGM Nº 10/2022, deverá ser enviado até o primeiro terceiro útil do mês subsequente ao do desenvolvimento da atividade através do sistema SEI para a unidade PGM/ASSJUG, para fins de avaliação por parte do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 3º Não farão jus à percepção de UPV's os Procuradores do Município que já sejam remunerados pelas atividades extraordinárias desenvolvidas ou para as quais haja previsão normativa que expressamente vede a remuneração das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às atividades desenvolvidas a partir de 1º de novembro de 2022.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Hercílio Vieira Torres, Assessor Jurídico do Gabinete**, em 22/11/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 22/11/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0642945** e o código CRC **0E2A86FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000012982-5

SEI Nº 0642945v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**PORTARIA N.º 075/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 139 GAB/SEINFRA de 29 de junho de 2020.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Edison Serafim dos Anjos**, matrícula nº 486434, CPF nº. 467.674.361-00, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 065/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Arte Construções LTDA, CNPJ nº 10.834.298/0001-99, conforme Solicitação BEE nº 10284.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**PORTARIA N.º 076/2021***Retificação da Portaria de nº 064/2021.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, nomeado através do Decreto nº 030, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o Decreto nº 306, de 19 janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 064 de 27 de abril de 2021 desta Secretaria, na parte relativa ao art. 2º conforme segue:

Onde se lê:

“... Prefeitura Municipal de Goiânia (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021)”

Leia-se:

“... Prefeitura Municipal de Goiânia por meio as Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) ...”

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 064/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2021.**

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

Engº Fausto SarmientoSecretário
SEINFRA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação do BRT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e com anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e a empresa CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 22.18.000000933-9 e conforme Justificativa Técnica atestada pelo fiscal do contrato (doc.0353481), com amparo legal no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação orçamentária do Contrato nº 002/2015.
- 4. ADITAMENTO:**
 - 4.1.** Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 002/2015, a importância de R\$ 370.612,80 (trezentos e setenta mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), equivalente a 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sendo R\$ 446.081,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitenta e um reais), equivalente a 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) de acréscimo e R\$ 75.468,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e

oito reais e vinte centavos), equivalente a 0,47% (quarenta e sete centésimos por cento) de supressão. O valor do contrato reprogramado é de R\$ 16.591.953,64 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SALDO CONTRATUAL:

- 5.1. A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.453.0137.1493.44905100, fontes 100 e 190, conforme Declaração Orçamentária (doc.0542277).
- 5.2. O saldo contratual é de R\$ 352.074,75 (trezentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), (doc.0354469).

6. LOCAL E DATA - Goiânia, de de 2022.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Interino – SEINFRA

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 16/11/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0654212** e o código CRC **97CACC9D**.

Av. do Cerrado, nº 999,
Sala 08 e 10, Bloco C, 2º pavimento - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1059/2022

Processo: 91524988/2022
Interessado: ENOQUE FERREIRA DA CRUZ
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91524988/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5 da Quadra 11VAM, situado à Rua 2, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 – Área: 389,70 m²

Frente para a Rua 2 – 13,10 m

Fundo confrontando com o Lote 12 – 12,88 m

Lado direito confrontando com o Lote 7 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontado com o Lote 3 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Remanejamento do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13/10/1986. **Que por força do mesmo incorporou a antiga Vila Ana Maria ao Setor Campinas, passando a antiga Quadra 11 para Quadra 11VAM e Certidão de Transcrição sob o n.º 34.679, Livro 3-X, Fl. 05, em 10/08/1965 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 16 de Novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida

Matrícula: 622966

GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1162/2022

Processo: 91671280/2022
Interessado: PAULETE AGROPECUARIA LTDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91671280/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 12 da Quadra 226, situada à Avenida C-107, Bairro Jardim América, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 12 - Área: 387,50 m²
Frente para a Avenida C-107 – 12,50 m
Fundo confrontando com os lotes 9 e 14/15 – 12,50 m
Lado direito confrontando com o lote 13 – 31,00 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 11 – 31,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185 de 28/11/1952 e Certidão nº109/2012 de 21/12/2012 e publicada no Diário Oficial nº5.499 de 27/12/2012. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 240.030 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Esta certidão anula a anterior emitida em 27 de Setembro de 2022

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 10 de Novembro de 2022.**

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1210/2022

Processo: 91763621/2022
Interessado: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91763621/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 27 da Quadra S, situada à Rua 15 com a Av. Nazareno Roriz, **Setor Castelo Branco**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 27 - Área: 548,00 m²

Frente para a Avenida Nazareno Roriz – 14,97 m

Fundo confrontando com o lote 26 – 20,00 m

Lado direito confrontando com o lote 28 – 20,00 m

Lado esquerdo confrontado com a Rua 15 – 15,00 m

Pela Linha Curva da Rua 15 com a Av. Nazareno Roriz – D= 19,63 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Castelo Branco, aprovada pela Lei nº 7.927 de 29/10/1999, que por força da mesma a Vila Santa Tereza foi incorporada ao Setor Castelo Branco. A Lei nº 5.774, de 24/06/1981 denominou a antiga Avenida Santos dumont, de Avenida Nazareno Roriz. Certidão de Transcrição do Livro 3-U, Fl. 294, de 04/12/1974, sob o nº 32.738. Transcrição anterior nº 5.160. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 18 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.303/2022

Processo: 91915792/2022

Interessado: DIVINO LUIZ DA SILVA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91915792/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 15 da Quadra 9-A, situado à Avenida Areião, Setor Areião II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 15 - Área: 488,36 m²**Frente para a Avenida Areião – 11,26 m****Fundo confrontando com ZPA -I – 10,65m****Lado direito confrontando com o lote 14 – 44,84 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 16 – 44,38 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística de Regularização do Desmembramento de Setor Areião II, aprovada pelo Decreto nº 720 de 10/04/2002, e Certidão de Registro Imóveis Matrícula nº 113.056, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1316/2022

Processo: 91915890/2022
Interessado: ULTRA HOSPITALAR LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91915890/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13 da Quadra A-7, situado à Rua 4, **Jardim Goiás**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 13 - Área: 472,65m²
Frente para a Rua 4 – 15,77 m
Fundo confrontando com os lotes 27 e 28 – 6,70m+4,24 m
Lado direito confrontando com os lotes 14 – 35,87 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 12 – 35,37 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Goiás, aprovada pelo Decreto Nº 18 de 22/03/1950 e R-8-45.957, de 13/02/2020, Certidão de Regularização Fundiária – CRF – Nº 003/2020, da Matrícula nº 45.957 da 4ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico executado pelo Técnico em Geodésia e Cartografia RNP 93413726153 TRT Nº CFT 2201709493.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.302/2022

Processo: 91926448/2022
Interessado: BELCAR MOTOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91926448/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12-A da Quadra 68A, situado à Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, Setor Aeroporto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 12-A - Área 323,91 m²

Frente para a Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita – 11,01 m

Fundo confrontando com os Lotes 12 e 15/19 – 11,01 m

Lado direito confrontando com os Lotes 13 e 14 – 29,42 m

Lado esquerdo confrontado com o Lote 12 – 29,42 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. **E Lei Complementar nº 066 de 26/03/1990, Art. 1º incorpora a Vila Cristo Redentor ao Setor Aeroporto, e a Lei nº 3.729 de 06/10/1967, Art.1º que denomina de Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, a antiga Rua 26-A. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 130.824 da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia 18 de Novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula: 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.301/2022

Processo: 91926456/2022
Interessado: BELCAR MOTOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91926456/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra 68A, situado à Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, Setor Aeroporto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 12 - Área 431,66 m²

Frente para a Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita – 11,01 m

Fundo confrontando com o Lote 15/19 – 13,87 m

Lado direito confrontando com os Lotes 12-A e 15/19 – 29,42m+3,65m+7,31 m

Lado esquerdo confrontado com o Lote 11 – 36,58 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. **E Lei Complementar nº 066 de 26/03/1990, Art. 1º incorpora a Vila Cristo Redentor ao Setor Aeroporto, e a Lei nº 3.729 de 06/10/1967, Art.1º que denomina de Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, a antiga Rua 26-A. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 130.823 da 2ª Circunscrição de Goiânia. Conforme cálculo analítico, a medida linear correta da lateral esquerda é 36,58m.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia 18 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula: 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.300/2022

Processo: 91926464/2022
Interessado: BELCAR MOTOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91926464/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 11 da Quadra 68A, situado à Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, Setor Aeroporto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 11 - Área 402,75 m²**Frente para a Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita – 11,01 m****Fundo confrontando com o Lote 15/19 – 11,01 m****Lado direito confrontando com o Lote 12 – 36,58 m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 10 – 36,58 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. E **Lei Complementar nº 066 de 26/03/1990, Art. 1º incorpora a Vila Cristo Redentor ao Setor Aeroporto, e a Lei nº 3.729 de 06/10/1967, Art.1º que denomina de Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, a antiga Rua 26-A. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 130.822 da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Conforme calculo analítico, a medida linear correta das laterais é 36,58m.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 18 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida

Matrícula: 622966
GERDCT/SEPLANH

De acordo:**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê

Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1.299/2022

Processo: 91926473/2022
Interessado: BELCAR MOTOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91926473/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 10 da Quadra 68A, situado à Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, Setor Aeroporto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 10 - Área 402,75 m²**Frente para a Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita – 11,01 m****Fundo confrontando com os Lotes 20 e 15/19 - 11,01 m****Lado direito confrontando com o Lote 11 – 36,58 m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 9 – 36,58 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. **E Lei Complementar nº 066 de 26/03/1990, Art. 1º incorpora a Vila Cristo Redentor ao Setor Aeroporto, e a Lei nº 3.729 de 06/10/1967, Art.1º que denomina de Rua Francisca da Costa Cunha D. Tita, a antiga Rua 26-A. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 130.821 da 2ª Circunscrição de Goiânia. Conforme cálculo analítico, a medida linear correta das laterais é 36,58m.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia 18 de novembro de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
Matrícula: 622966
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 91450259/2022
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DE FARIAS
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016
DESPACHO: 109-2022-GERDTC-CLA.odt

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, constatamos a existência de edificação no **Lote 04, Quadra 26, Setor Três Marias, situada à Rua Taráncon com a Rua Ballardolid**, nesta Capital, com área construída de **323,50 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 21 de Novembro de 2022.

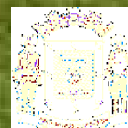
Lucas Eduardo Dias de Almeida
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE: 323,50m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ORTOFOTO 2016

**RUA TARÁNCON COM A RUA BALLADOLID, QUADRA 26, LOTE 04,
 SETOR TRÊS MARIAS**

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DE FARIAS

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	91450259/2022	INDICADA	16/11/2022	LUCAS EDUARDO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Edital DIRFIS Nº 011/2022

O Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao processo judicial nº 0041909.86.2013.8.09.0051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30 a fim de publicar relatório **mensal das fiscalizações** em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interditado”, encaminha, de maneira clara e objetiva, **os estabelecimentos fiscalizados no mês de OUTUBRO de 2022:**

Tipo	Nome empresarial	Nome fantasia	CPF/CNPJ	Auto	Horário /data	Endereço Bairro	Infração	Descrição	Fiscal
Distribuidora	Thiago Vinicius Silva Leite	Sul Bebidas	13.591.948/0001-00	3493	19/10/2022 19:30	Rua 120 esq. com Av. 136, Q. F-40, L. 52, nº 43, Sl. 01	Art. 111	Falta Alvará de Funcionamento	481270

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 16/11/2022.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor de Fiscalização – em substituição

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DIRFIS Nº 012/2022 – OUTUBRO/2022

O Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em atendimento ao processo judicial nº 00419098620138090051, visando cumprir a determinação contida no evento nº 30, ou seja: “publicar o primeiro relatório mensal das fiscalizações em bares, boates, restaurantes, casas noturnas e de shows, cinemas, teatros e estabelecimentos de entretenimento e congêneres de Goiânia, em linguagem clara e objetiva, eficaz e acessível, informando necessariamente: o número da ordem de fiscalização, a razão social do estabelecimento fiscalizado, seu nome fantasia, a data e horário da fiscalização, o nome do fiscal ou dos integrantes da equipe de fiscalização, a existência ou não de infrações e, caso exista, a descrição da infração detectada, o prazo disponibilizado para cumprimento de eventuais exigências e, por fim, se o estabelecimento fora ou não interdito”, encaminha **relação dos procedimentos de interdição no mês de OUTUBRO no ano de 2022**:

Tipo	Nome Empresarial	Nome fantasia	Processo de interdição	Data da Diligência	Endereço	Situação
BAR	ACONCHEGO GASTROBEER LTDA	Aconchego	22.28.000000955-6	20/10/2022	Rua P-16 Qd. P-105 Lt. 04 – Set. Funcionários	INTERDITADO
BOATE	IDEOLOGIA SOLUCOES CRIATIVAS LTDA	Melanina	91200082	28/10/2022	RUA RUI BARBOSA, QD. 03, LT. 17 e 19, nº 59 – St. Serrinha	INTERDITADO
BAR	FCN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Anexo	88017013	31/10/2022	Rua P-16 Qd. P-105 Lt. 04 – Set. Funcionários	Encerrou as Atividades

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 16/11/2022.

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor de Fiscalização – em substituição

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com1

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 77/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021.

R E S O L V E :

ALTERAR o inciso I da Portaria nº 13/2022, e designar o servidor abaixo relacionado como gestor do contrato celebrado com a empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, Contrato nº 014/2017

D) GESTOR: ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI, Matrícula nº 1514946-1, CPF nº 037.194.051-67, no exercício da função Diretor Administrativo;

Art. 1º - Os demais termos da Portaria nº 13/2022, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Secretário Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 23/11/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0685790** e o código CRC **650672E3**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

Processo nº 83400391/2020

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2017-SMM

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, neste ato representada por seu Secretário, **HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**, CPF nº 397.593.771-87, nos limites de suas atribuições legais, **RERRATIFICA** o **1º (2º) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2017-SMM**, celebrado com a empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001.17, conforme determinado pela Controladoria Geral do Município – CGM através da **DILIGÊNCIA-CHEADV/CGM Nº 320/2022**, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

1.1 - Retifica-se a numeração do Termo de Rerratificação, para:

Onde se lê:

“ 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017”.

Leia-se:

“ 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017”.

1.2 - Retifica-se o Resumo do 3º período das medições, informado no item 2.1 da 2ª Rerratificação do 1º Termo de Apostilamento, a saber:

Onde se lê:

“RESUMO 3º PERÍODO

Prazo de Execução Inicial:	60 (sessenta meses, contados a partir da data de recebimento da primeira ordem de serviços.
Período de reajuste:	Maio/2017 a Maio/2020
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados entre:	Junho/2020 a Maio/2021
Data Base Orçamentária:	Maio/2017 (nova apresentação da proposta)
Valor Inicial do Contrato nº 014/2017	R\$ 61.420.215,60
Valor dos serviços medidos até 31/05/2020	R\$ 17.289.170,83
Saldo contratual a partir de 01/06/2020: (1)	R\$ 44.131.044,77
Valor do reajuste previsto a medir entre Junho/2020 a Maio/2021: (2)	R\$ 1.478.263,12 (Um milhão, quatrocentos setenta oito mil, duzentos sessenta três reais e doze centavos)
Saldo contratual + Apostila	R\$ 45.609.307,89 (Quarenta cinco milhões, seiscentos nove mil, trezentos sete reais e oitenta nove centavos)

Maio/2017 a Maio/2020 (3) =(1)+(2)	• Conforme Memorial de Cálculo que faz parte deste instrumento, independente de sua transcrição.
--	--

Leia-se:**“RESUMO 3º PERÍODO**

Prazo de Execução Inicial:	60 (sessenta meses) contados a partir da data de recebimento da primeira ordem de serviços.
Período de reajuste:	Maio/2017 a Maio/2020
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados entre:	Junho/2020 a Maio/2021
Data Base Orçamentária:	Maio/2017 (nova apresentação da proposta)
Valor Inicial do Contrato nº 014/2017	R\$ 61.420.215,60
Valor dos serviços medidos até 31/05/2020	R\$ 17.289.170,83
Saldo contratual a partir de 01/06/2020: (1)	R\$ 44.131.044,77
Valor do reajuste previsto a medir entre Junho/2020 a Maio/2021: (2)	R\$ 1.427.771,65 (Um milhão, quatrocentos vinte sete mil, setecentos setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Saldo contratual + Apostila Maio/2017 a Maio/2020 (3) =(1)+(2)	R\$ 45.558.816,42 (Quarenta cinco milhões, quinhentos cinquenta oito mil, oitocentos dezesseis reais e quarenta dois centavos) • Conforme Memorial de Cálculo que faz parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratifica-se as demais cláusulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM, Goiânia, aos 23 dias de novembro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário

Pela CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO SEHNEM
Procurador

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 23/11/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0685591** e o código CRC **EC00CC84**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000003123-0

SEI Nº 0685591v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 360, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Comodato n.º 037/2020, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Arquidiocese de Goiânia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Comodato n.º 037/2020, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sylvia Rejanny Paz, Matrícula Funcional n.º 472832-7, Diretora do CMEI São Pio X, para desempenhar as funções de Fiscal e Gestora Administrativa do 1º Termo Aditivo ao Comodato n.º 037/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Arquidiocese de Goiânia, cujo objeto é o empréstimo gratuito, pela comodante, senhora e legítima possuidora do bem imóvel localizado à Rua São Salvador, Quadra 01, Lotes 13 e 14, Vila Paraíso, nesta Capital, para uso exclusivo da comodataria, objetivando a continuidade do funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Pio X, para o atendimento de educandos na Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia, conforme Processo n.º 90328735.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Fiscal e Gestora Administrativa do 1º Termo Aditivo ao Comodato n.º 037/2020 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, a partir do qual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0670073** e o código CRC **AD940957**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012403-8

SEI Nº 0670073v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 361, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão Eleitoral de Eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB - mandato 2022/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e fundamento na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências), e Lei nº 10.607, de março de 2021, e,

Considerando a necessidade de deflagrar o processo de escolha, indicação e eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB;

Considerando a necessidade da organização do referido pleito.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para a eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB .

Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

I) Ana Cristina de Souza, Matrícula nº 194093, representante da Secretaria Municipal de Educação/SME ;

II) Marco Aurélio Alves Vicente, Matrícula Funcional nº 184284-01, representante da Advocacia Setorial/SME;

III) Ângela Gomes Fernandes de Lima, Matrícula Funcional nº 446335, representante do CACS Fundeb.

Art. 3º A Comissão eleitoral dará os encaminhamentos práticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do CACS FUNDEB, que se fizerem necessários à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo dos Conselheiros eleitos e escolhidos pelos segmentos especificados na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º A presente Comissão Eleitoral será presidida pelo servidor Marco Aurélio Alves Vicente, Matrícula Funcional nº 184284-01, representante da Advocacia Setorial/SME.

Art. 5º O resultado final da composição geral dos conselheiros do CACS FUNDEB, será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da SME, para as devidas providências do ato de nomeação, que será também divulgado no endereço www.sme.goiania.go.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0676904** e o código CRC **D89EE96C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012818-1

SEI Nº 0676904v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Em atenção ao Despacho nº 832/2022 (0582559), publique-se novamente o Despacho nº 6059/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.850, de 27/6/2022, devido à emergente necessidade de alteração do serviço de instalação e montagem de divisórias de gesso (acréscimo de 8,00 metros de gesso acartonado) que, por consequência, acresceu R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao valor inicialmente pactuado. Logo, **Onde se lê** "... no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quinhentos reais)...", **Leia-se** "... no valor de R\$ 21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais)..."

Processo SEI! Nº: 22.24.000001222-1

Interessado(a): JMG Divisória ME.

Assunto: Dispensa

DESPACHO Nº 6059/2022-SME

Conforme Parecer nº 513/2022/CHEADV, e Despacho nº 995, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria (documento SEI Nº 0115511), e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVO autorizar a contratação, por meio de compra direta, da Empresa JMG Divisórias - ME, para a instalação de divisórias e portas em material Drywall, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 6861/2022

Processo nº 22.24.000004559-6

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Retifica-se o Despacho Nº 6861/2022-SME, de 30 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM-E, Edição Nº 7.878, de 5 de setembro de 2022, p. 203, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor das Professoras Doutoras Sílvia de Mattos Colello Gasparian, e Ana Carolina Perrusi Brandão, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à contratação de professoras para a realização de palestras, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Leia se: "... Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor das Professoras Doutoras: Sílvia de Mattos Colello Gasparian, portadora do CNPJ 47.497.702/0001-96, Dotação orçamentária nº 2022.1750.12.365.0142.2077.33903900-120, no valor de R\$ 2.000,00 e Ana Carolina Perrusi Brandão, portadora do CPF nº 509.027.334-00, Dotação orçamentária nº 2022.1750.12.365.0142.2077.33903600.120, no valor de R\$ 1.000,00 e nº 2022.1750.12.365.0142.2014.33903600.120, no valor de R\$ 1.000,00, referente à contratação de professoras para a realização de palestras, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Ratificam-se os demais termos.

Publique-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 22/11/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0673686** e o
código CRC **081D079D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3932/2022

Processo SEI nº: 22.24.000006120-6

Interessado(a): Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás - Cooperbelgo

Assunto: Aquisição

À vista do contido nos autos e, em atenção aos documentos exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial o Parecer nº 396/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria(0609269), AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa **Cooperbelgo - Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás**, CNPJ: 01.006.014/0001-85, proveniente da **Chamada Pública nº 001/2022**, no valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para aquisição de logurte Integral proveniente da agricultura familiar, conforme Chamada Pública Nº 001/2022, para compor o cardápio da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, com Dotação Orçamentária nº 20221750123060146201833903000215.

Publique-se.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 22/11/2022, às 10:37, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0653954** e
o código CRC **E928C412**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3964/2022

Processo Eletrônico nº 22.24.000005854-0

Interessado(a): Paróquia Nossa Senhora Libertação

Assunto: Locação

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer nº 434 (0644815), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração de Contrato de Locação entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Átrio Administradora Ltda, para o funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação Brasil Di Ramos Caiado, situada na Rua Professor Lázaro Costa, Quadra 167, Lote 10, Casas 1 e 2, Cidade Jardim, nesta Capital, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, por um período de 60 (sessenta) meses, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso V, com base na Dotação Orçamentária nº 2022.12.361.0141.2017.33903900.101, no valor mensal de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 71.856,00 (setenta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e seis).

Publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 22/11/2022, às 15:02, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0655823** e o
código CRC **3BD4AE95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4030/2022

Processo SEI nº: 22.24.000009559-3

Interessado(a): J. Virgílio Apoio Empresarial Ltda

Assunto: Locação

Conforme Parecer nº 421/2022/CHEADV (0631928), da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria e a empresa J. Virgílio Apoio Empresarial Ltda, CNPJ: 22.104.230/0001-33, por mais 12 meses, a partir do dia 20/01/2023, referente à locação de imóvel situado na Rua 231, Qd. 708, Lts. 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta capital, para funcionamento da Escola Municipal Donata Monteiro da Mota.

Informamos ainda, que o valor mensal será de R\$ 31.300,31 (trinta e um mil e trezentos reais e trinta e um centavos), conforme Parecer Técnico Nº 044/2022 PRECAIMU (0568313), mediante a dotação orçamentária nº 1750.12.361.0141.2017 – 33.90.39.00 – 101 526.

Publique-se.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0670337** e o código CRC **06DE69BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4093/2022

Processo Eletrônico nº 22.24.000006014-5

Interessado(a): Imobiliária Casa Real - LTDA

Assunto: Locação

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer nº 441 (0656575), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, a ser celebrado entre Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Imobiliária Casa Real – LTDA, prorrogando o acordo por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo como objeto a locação do imóvel situado a Rua Solar e a Av. Central, Quadra 68, Lote 01, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, para o funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas.

Informamos que, o valor mensal da locação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 081/2022-PRECAIMU(0625877), mediante a Dotação Orçamentária nº 1750.12.361.0141.2017 – 33.90.39.00 – 101 52.

Publique-se.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0676719** e o código CRC **F66EF324**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4157/2022

Processo nº : 22.24.000004255-4

Interessado(a): Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - OSGER / Escola Espírita Pietro Ubaldi

Assunto: Convênio - Merenda

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 416 (0626803), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa do Memorando nº 55 - GERPAE (0278576), e nº 106 – DIREDU (0329731), e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 123/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - OSGER, visando o fornecimento de merenda escolar, em caráter suplementar, aos educandos matriculados na Escola Espírita Pietro Ubaldi, perfazendo o valor global de R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais), conforme Dotação Orçamentária nº: 1750.12.306.0146.2018.33.90.30.00-115.

Publique-se.

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679634** e o código CRC **2F5DB7D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATAS AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2018

Este instrumento tem por objetivo tornar sem efeito a Errata ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7432, de 27 de novembro de 2022, Página 122 de 147, bem como a publicação de uma nova errata da retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2018, que passa a ter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ: *2º termo aditivo ao contrato n.º 027/2018. (...)*

LEIA-SE: *3º Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2018.*

Ficam mantidas as demais cláusulas do 2º Termo Aditivo.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204052

DATA: **12/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204052** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2022 a 11/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 633.559.491-91**

PROCESSO SEI **22.24.000011536-5**

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/11/2022, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0646775** e o código CRC **394CDAD2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011536-5

SEI Nº 0646775v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204057

DATA: **12/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204057** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2022 a 11/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSINETE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, CPF 032.096.451-59**

PROCESSO SEI **22.24.000011535-7**

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/11/2022, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0641087** e o código CRC **A7A0E1F4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011535-7

SEI Nº 0641087v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204336

DATA: **26/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204336** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022 a 25/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA CARLOS FERREIRA**, CPF n. **811.270.141-53**.

PROCESSO SEI **22.24.000011954-9**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0650679** e o código CRC **E02D87D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204341

DATA: **26/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204341** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022** a **25/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA DE ASSIS FERREIRA**, CPF **010.333.181-67**.

PROCESSO SEI **22.24.000012127-6**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677182** e o código CRC **E69EC991**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204346

DATA: **26/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204346** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022** a **25/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA ANDREA SILVEIRA ROCHA**, CPF n. **862.175.851-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000012130-6**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0676865** e o código CRC **5770D909**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204348

DATA: **26/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204348** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022 a 25/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE MIRANDA BELCHIOR RIBEIRO**, CPF n. **290.354.628-23**.

PROCESSO SEI 22.24.000011926-3

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0649430** e o código CRC **9B4E69B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204363

DATA: **26/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022** a **25/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA JACINTA DA SILVA AMARAL**, CPF **715.333.541-20**.

PROCESSO SEI **22.24.000012125-0**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677161** e o código CRC **96E12881**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204364

DATA: **26/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2022 a 25/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, CPF n. **865.444.541-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000011937-9**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0649689** e o código CRC **85D96A00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204381

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204381** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022 a 28/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA DIAS GUIMARAES PIRES**, CPF n. **921.716.301-59**.

PROCESSO SEI 22.24.000011943-3

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0649945** e o código CRC **159B3E3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011943-3

SEI Nº 0649945v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204390

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204390** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA GABRIELLA GEORGE VIEIRA**, CPF **025.982.731-25**.

PROCESSO SEI **22.24.000012121-7**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677150** e o código CRC **8D0C80CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012121-7

SEI Nº 0677150v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204392

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204392** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022 a 28/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NILCERIA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF n. **035.036.596-25**.

PROCESSO SEI **22.24.000011918-2**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648815** e o código CRC **FC1AD398**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011918-2

SEI Nº 0648815v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204405

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204405** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022 a 28/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINETE BARBOSA DE LEMOS**, CPF n. **773.290.401-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000011929-8**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0649547** e o código CRC **FD9ABD51**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº202204442

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204442** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022 a 28/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILTYANE ALVES MACEDO**, CPF n. **791.458.331-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000011921-2**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0648950** e o código CRC **953C2B36**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011921-2

SEI Nº 0648950v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204448

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204448** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO**, CPF **037.818.251-08**.

PROCESSO SEI **22.24.000012132-2**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677191** e o código CRC **A0DBA133**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012132-2

SEI Nº 0677191v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204449

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204449** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA PEREIRA DE MELO**, CPF **830.244.921-00**.

PROCESSO SEI **22.24.000012118-7**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677141** e o código CRC **CB72A6BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204459

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204459** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022 a 28/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, CPF n. **867.795.241-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000012106-3**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 17/11/2022, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0661236** e o código CRC **9BEE4632**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204465

DATA: **29/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204465** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA ARAUJO DOS SANTOS**, CPF n. **828.967.711-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000012095-4**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 17/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0661126** e o código CRC **E197C45C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012095-4

SEI Nº 0661126v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204482

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204482** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022 a 29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANE REIS MENDES DA SILVA PEREIRA, CPF n. 840.590.441-72.**

PROCESSO SEI **22.24.000011941-7**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0649846** e o código CRC **148A9FC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204493

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204493** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022 a 29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**, CPF n. **824.717.541-04**.

PROCESSO SEI **22.24.000011952-2**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0650584** e o código CRC **8DAB9850**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204495

DATA: **30/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204495** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA MARQUES DO NASCIMENTO PORTO, CPF 713.998.281-34**.

PROCESSO SEI **22.24.000012131-4**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 21/11/2022, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677186** e o código CRC **51AB6113**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000012131-4

SEI Nº 0677186v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204526

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204526** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022 a 29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE SOUZA LOBO**, CPF n. **814.004.541-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000011945-0**

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 16/11/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0650235** e o código CRC **6B6AA0D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204576

DATA: **30/08/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204576** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS**, CPF n. **664.465.891-15**.

PROCESSO SEI **22.24.000011962-0**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 17/11/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 22/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0661117** e o código CRC **DC209B20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86378531
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2022/00000/ 023059

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1525/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ALEX XAVIER CRISTOVÃO	042.721.251-09	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	MARCOS WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	156.166.167-88	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	JACKELINE SILVERIO DOS SANTOS	756.678.431-53	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
04	GUSTAVO LOUZA GARCIA	039.018.551-57	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
05	ALÍCIA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	047.253.071-22	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
06	VANESSA CABRAL DE SOUZA	015.573.902-66	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
07	GABRIEL DINIZ MELLO	009.236.791-70	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
08	JOÃO MARCELO TOCANTINS ALBUQUERQUE	046.599.551-92	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
09	BRUNA ALMEIDA MORALES	034.041.501-04	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
10	THAIS FERRAZ GONÇALVES	034.633.121-82	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 89445469
Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto : Credenciamento
Protocolo : 2022/00000/ 023071

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1527/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais farmacêutico habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	THAIS RODRIGUES VELOSO	034.206.211-59	ENFERMEIRO
2	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	027.650.151-98	ENFERMEIRO
3	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	044.738.131-85	ENFERMEIRO
4	CLARISSA CALAZANS DE PAULO	703.288.951-48	ENFERMEIRO
5	FABIANO COIMBRA VARGAS	094.267.497-99	ENFERMEIRO
6	NEDINA FRANCISCA DE MORAIS	568.083.641-68	ENFERMEIRO
7	JENNIFER DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS BORGINHO	701.024.581-97	ENFERMEIRO
8	KÊNIA VIEIRA LIRA ROCHA	933.414.403-30	ENFERMEIRO
9	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	040.122.861-45	ENFERMEIRO
10	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	811.212.291-15	ENFERMEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

ANEXO I

12º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 12º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais enfermeiros**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/ RESULTADO
514	570217	INÊS ROSANA NEVES DE SOUZA	27/12/2021 08:19:02	ENFERMEIRO	INABILITADO
515	570219	THAIS RODRIGUES VELOSO	27/12/2021 08:19:07	ENFERMEIRO	HABILITADO
516	570220	BRUNNA BEATRYZ ALVES CHAGAS	27/12/2021 08:19:08	ENFERMEIRO	INABILITADO
517	570223	MARILIA VAZ MONTEIRO DE OLIVEIRA CASTRO	27/12/2021 08:19:13	ENFERMEIRO	INABILITADO
518	570230	LUCILENE DE JESUS ALVES	27/12/2021 08:19:34	ENFERMEIRO	INABILITADO
519	570234	LETICIA GABRIELLE GONCALVES DA SILVA	27/12/2021 08:19:57	ENFERMEIRO	INABILITADO
521	570238	FERNANDO MELO THEODORO DE CARVALHO	27/12/2021 08:20:08	ENFERMEIRO	INABILITADO
522	570242	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	27/12/2021 08:20:24	ENFERMEIRO	HABILITADO
525	570250	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	27/12/2021 08:20:40	ENFERMEIRO	HABILITADO
526	570252	CLARISSA CALAZANS DE PAULO	27/12/2021 08:20:54	ENFERMEIRO	HABILITADO
529	570255	IVANA SANTOS	27/12/2021 08:20:59	ENFERMEIRO	INABILITADO
530	570256	FABIANO COIMBRA VARGAS	27/12/2021 08:21:00	ENFERMEIRO	HABILITADO
531	570258	RENATHA MARGARIDA BARCELOS DE MORAIS	27/12/2021 08:21:03	ENFERMEIRO	INABILITADO
533	570266	JANAINA DE HOLANDA COSTA	27/12/2021 08:21:30	ENFERMEIRO	INABILITADO
535	570274	JACQUELINNE BARBOSA FERREIRA	27/12/2021 08:21:48	ENFERMEIRO	INABILITADO
536	570275	NEDINA FRANCISCA DE MORAIS	27/12/2021 08:21:54	ENFERMEIRO	HABILITADO
537	570281	JENNIFER DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:22:01	ENFERMEIRO	HABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

		RAMOS DOS SANTOS BORGINHO			
538	570285	MIKAELLE OLIVEIRA RIOS DE LIMA	27/12/2021 08:22:07	ENFERMEIRO	INABILITADO
539	570287	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	27/12/2021 08:22:15	ENFERMEIRO	INABILITADO
540	570288	KÊNIA VIEIRA LIRA ROCHA	27/12/2021 08:22:24	ENFERMEIRO	HABILITADO
541	570292	FERNANDA ABRAÃO CHAVEIRO	27/12/2021 08:22:30	ENFERMEIRO	INABILITADO
542	570294	LETÍCIA VIEIRA DA SILVA	27/12/2021 08:22:37	ENFERMEIRO	HABILITADO
543	570297	GABRIELLA DE SOUZA AGUIAR	27/12/2021 08:22:42	ENFERMEIRO	INABILITADO
544	570300	GENIZA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	27/12/2021 08:22:46	ENFERMEIRO	INABILITADO
545	570302	LUCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	27/12/2021 08:22:48	ENFERMEIRO	HABILITADO
546	570303	VANESSA FERREIRA LOPES	27/12/2021 08:22:49	ENFERMEIRO	HABILITADO
547	570306	SÔNIA DOS SANTOS FERREIRA	27/12/2021 08:23:11	ENFERMEIRO	INABILITADO
548	570308	NUBIA CRISTINA RODRIGUES MENDONCA BORGES	27/12/2021 08:23:13	ENFERMEIRO	INABILITADO
549	570309	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/2021 08:23:13	ENFERMEIRO	INABILITADO
551	570312	NATHÁLIA LOIOLA ALBUQUERQUE	27/12/2021 08:23:22	ENFERMEIRO	INABILITADO
552	570313	GERCILIA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	27/12/2021 08:23:25	ENFERMEIRO	HABILITADO
553	570314	LUDIMILA PATROCINIO DE OLIVEIRA VITOR	27/12/2021 08:23:28	ENFERMEIRO	INABILITADO
554	570316	ANTONIA SIQUEIRA ROSA PEREIRA	27/12/2021 08:23:29	ENFERMEIRO	HABILITADO
555	570321	LARENNE OLIVEIRA DE SOUZA	27/12/2021 08:23:43	ENFERMEIRO	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Marcondes Batista Rodrigues
Presidente

Eliel Amorim da Silva
Membro

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro

Bruno Costa
Membro

Marília Belmira de Castro
Membro

Juliana Rodrigues Marcílio
Membro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 87504701
 Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 Assunto : Credenciamento
 Protocolo : 2022/00000/ 023072

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1528/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais Técnicos de Enfermagem habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	REGIANE RIBEIRO DA ROCHA	912.894.591-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2	MYRIAN PAULA RIBEIRO	073.277.471-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3	EMYLLE JULIA PINTO GOMES	750.223.891-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	423.722.751-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	719.981.441-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6	NADIR GONÇALVES DE LIMA	010.326.571-62	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	MARIANA FRANCISCA DE LIMA SILVA VAZ OLIVEIRA	040.849.381-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8	LUCAS FERNANDO SILVA DE MORAIS	050.584.751-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9	MYCHELE NAYARA FELIX TAVARES	039.192.471-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	SIMONE FERREIRA DA SILVA	023.039.341-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	BATUIR GONÇALVES DIAS	412.597.691-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

12	KEITIELLY SOLIS DE JESUS LOPES	029.957.642-65	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	MARIA HELENA DE MORAIS SILVA	662.139.833-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	ALCICLEIDE DA SILVA MOURA RODRIGUES	870.714.791-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	ROZINEIDE MENDES PONTES FLORENTINO	635.086.722-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	GLAUBIA GONÇALVES LEMOS	974.209.211-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	JESSIKA MARTINS DE GODOI BATISTA	040.564.921-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	011.231.751-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	005.554.892-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	708.217.341-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	ROSIRENE DA CUNHA GOMES ROCHA	412.788.601-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	MARIA EVANGELISTA MIRANDA CANTUARIO	936.803.681-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23	ANGELA MOREIRA DE ARAUJO	846.438.461-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24	ROSIRENE DA CUNHA GOMES ROCHA	412.788.601-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25	WENDEL BARBOSA BASTOS	001.984.131-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26	JANAINA SILVA MARTINS	700.018.581-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27	JANETH FERREIRA BATISTA	454.634.331-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28	ELDA LUCIA ALVES	479.667.341-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
22 dias do mês de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

ANEXO I

16º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 16º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes profissionais técnicos de enfermagem e técnicos de imobilização ortopédica:

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
1236	558735	LORRANE CÁSSIA COELHO	15/12/2021 21:48:56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1237	558736	ELVES CHAVES DA SILVA	15/12/2021 21:49:20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1238	558738	EVA DE JESUS MARTINS DA SILVA	15/12/2021 21:50:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1239	558741	ALINE SOCORRO DE SOUZA	15/12/2021 21:52:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1240	558742	PATRICIA CELESTINO	15/12/2021 21:52:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1241	558743	SARA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/2021 21:52:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1242	558751	VIVIANE DIAS DA SILVA MARTINS	15/12/2021 21:55:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1243	558754	CELSIONICE ROCHA DOS SANTOS	15/12/2021 21:55:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1244	558757	REGIANE RIBEIRO DA ROCHA	15/12/2021 21:56:47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1245	558761	VALDIRENE DA GRAÇA DE MORAIS NEVES	15/12/2021 21:58:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1246	558769	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	15/12/2021 22:00:29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1247	558780	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	15/12/2021 22:03:45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1248	558782	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA ABREU	15/12/2021 22:04:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1249	558783	MYRIAN PAULA RIBEIRO	15/12/2021 22:04:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1250	558786	EDNETA ALECRIM DO NASCIMENTO	15/12/2021 22:04:56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1251	558790	JANAÍNA ARAÚJO RAMOS	15/12/2021 22:05:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1252	558791	MARCELINA SOARES DE MORAES NASCIMENTO	15/12/2021 22:05:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1253	558793	EMYLLE JULIA PINTO GOMES	15/12/2021 22:08:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1254	558795	MARIA JOSÉ AZEVEDO DE OLIVEIRA	15/12/2021 22:08:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1255	558797	ARLETE FIRMES CONSISANO	15/12/2021 22:10:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1256	558798	ADRIANO TAVARES MACHADO	15/12/2021 22:10:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1257	558800	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	15/12/2021 22:11:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1258	558808	ADAM DA SILVA FARIAS	15/12/2021 22:15:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1259	558810	LINDALVA COELHO DE CARVALHO	15/12/2021 22:16:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1260	558815	ARIANNY DE OLIVEIRA BARBOSA	15/12/2021 22:20:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1261	558827	VÂNIA RODRIGUES PEREIRA DE DEUS	15/12/2021 22:25:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1262	558828	NADIR GONÇALVES DE LIMA	15/12/2021 22:25:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1263	558829	NOESA DOS SANTOS PEDROSO SOUZA	15/12/2021 22:26:02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1264	558833	MARIANA FRANCISCA DE LIMA SILVA VAZ OLIVEIRA	15/12/2021 22:27:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1265	558836	LUCAS FERNANDO SILVA DE MORAIS	15/12/2021 22:30:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1266	558838	ELAINE DA SILVA	15/12/2021 22:30:50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1267	558841	LAENE SANTOS DE SOUZA	15/12/2021 22:31:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1268	558854	ILSA SANTOS LIMA	15/12/2021 22:36:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1269	558858	ELZA MARIA DA SILVA 92113524104	15/12/2021 22:39:21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1270	558860	MYCHELE NAYARA FELIX TAVARES	15/12/2021 22:40:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1271	558874	EMMILLY FURTADO MONTEIRO	15/12/2021 22:48:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1272	558877	OZAILA TELES DA SILVA NOLETO	15/12/2021 22:52:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1273	558879	MYRIAN ARAUJO FREITAS	15/12/2021 22:52:54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1274	558881	JAILTON MELO DA SILVA	15/12/2021 22:55:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1275	558889	THAIS NASCIMENTO CAETANO	15/12/2021 22:59:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1276	558893	EMIVANE ALVES DA SILVA	15/12/2021 23:02:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1277	558900	MATEUS FARIA ELIAS MAGALHÃES	15/12/2021 23:04:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1278	558902	APARECIDA MACHADO DA SILVA TEIXEIRA	15/12/2021 23:05:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1279	558916	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	15/12/2021 23:12:00	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	INABILITADO
1280	558924	JOÉDSON PEREIRA RODRIGUES	15/12/2021 23:19:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1281	558925	SIMONE FERREIRA DA SILVA	15/12/2021 23:19:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1282	558929	NILMAR DIVINO CORREA DO NASCIMENTO	15/12/2021 23:21:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1283	558937	BATUIR GONÇALVES DIAS	15/12/2021 23:30:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1284	558939	FLÁVIA SIRQUEIRA BORGES	15/12/2021 23:31:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1285	558941	KEITIELLY SOLIS DE JESUS LOPES	15/12/2021 23:32:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1286	558945	MARIA HELENA DE MORAIS SILVA	15/12/2021 23:34:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1287	558952	ALCICLEIDE DA SILVA MOURA RODRIGUES	15/12/2021 23:46:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1288	558955	ROZINEIDE MENDES PONTES FLORENTINO	15/12/2021 23:48:06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1289	558963	GLAUBIA GONÇALVES LEMOS	15/12/2021 23:53:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1290	558969	FELICIANA TOLENTINO DE DEUS	16/12/2021 00:00:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1291	558971	MARIA DAS GRACAS SILVA MORAIS BRITO	16/12/2021 00:01:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1292	558980	KARLA PEREIRA DA SILVA MADEIRA	16/12/2021 00:16:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1293	558983	JESSIKA MARTINS DE GODOI BATISTA	16/12/2021 00:19:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1294	558988	CARLOS HENRIQUE GIROTO	16/12/2021 00:29:02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1295	558991	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO	16/12/2021 00:35:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1296	558992	SILVIA MARIA DE SOUZA PIRES	16/12/2021 00:36:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1297	558997	SANDRA BARCELOS SAVIO	16/12/2021 00:46:35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1298	558999	MARIA DE FATIVA FERREIRA LIMA DA SILVA	16/12/2021 00:50:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1299	559003	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	16/12/2021 01:00:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1300	559006	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	16/12/2021 01:14:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1301	559011	LUZIRENE TELES DE LIMA	16/12/2021 01:20:08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1302	559012	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	16/12/2021 01:22:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1303	559016	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	16/12/2021 01:51:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1304	559020	FRANCINEIDE DOS SANTOS CARVALHO	16/12/2021 02:17:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1305	559027	KAROLINE SANTOS BATISTA	16/12/2021 03:21:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1306	559039	ROSIRENE DA CUNHA GOMES ROCHA	16/12/2021 05:02:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1307	559043	MARIA EVANGELISTA MIRANDA CANTUARIO	16/12/2021 05:16:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1308	559045	ANGELA MOREIRA DE ARAUJO	16/12/2021 05:38:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1309	559047	JOSIAS KALLEBE LIMA SODRE	16/12/2021 05:45:57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1310	559053	ROSIRENE DA CUNHA GOMES ROCHA	16/12/2021 05:55:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1311	559058	EMILY DE SOUSA CADORE	16/12/2021 06:13:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1312	559062	CRISTIANE LIMA SANTOS VIEIRA	16/12/2021 06:35:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1313	559069	ALEXANDRA CHAVES QUIRINO	16/12/2021 06:51:56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1314	559070	ELIANA DA SILVA BICALETI	16/12/2021 06:52:47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1315	559079	MEIRE OLIVEIRA LEITE	16/12/2021 07:06:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1316	559080	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	16/12/2021 07:07:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1317	559082	EDVANIA BENEVIDES RIBEIRO	16/12/2021 07:09:50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1318	559083	NICACIA NOGUEIRA ARAUJO DE LIMA	16/12/2021 07:09:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

1319	559086	ADENILMA DOS SANTOS TAVARES	16/12/2021 07:11:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1320	559098	MARIA LARISSA SANTOS LEITE	16/12/2021 07:19:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1321	559102	WENDEL BARBOSA BASTOS	16/12/2021 07:19:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1322	559104	JANAINA SILVA MARTINS	16/12/2021 07:21:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1323	559110	MARCOS PAULO ALVES TAVARES	16/12/2021 07:28:07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1324	559127	DEJANIRA DOS SANTOS RIBEIRO	16/12/2021 07:38:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1325	559128	JANETH FERREIRA BATISTA	16/12/2021 07:39:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1326	559132	RAYANE SOUSA CÂMARA	16/12/2021 07:45:49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1327	559153	KEILA MARIA FERREIRA	16/12/2021 08:05:20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1328	559155	ELDA LUCIA ALVES	16/12/2021 08:05:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1329	559161	THELMA MARTINS GOULART	16/12/2021 08:06:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1330	559172	EDIJOANA BATISTA DA CONCEICAO OLIVEIRA	16/12/2021 08:11:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
1331	559173	CLAUDELENE ROSA FRANCISCO	16/12/2021 08:11:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1332	559179	KATIANE LEITE DA SILVA	16/12/2021 08:14:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1333	559180	LARA MISZTELA DOS SANTOS	16/12/2021 08:14:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1334	559182	FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE	16/12/2021 08:17:06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1335	559203	MARIA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS SAMPAIO	16/12/2021 08:22:24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1336	559204	EDILEUSA SANTOS BRITO	16/12/2021 08:22:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1337	559206	MARILENE DA COSTA BORGES OLIVEIRA	16/12/2021 08:23:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1338	559209	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA CHAGAS	16/12/2021 08:24:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
1339	559211	GENESIO DO ROSARIO MOREIRA	16/12/2021 08:25:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Marcondes Batista Rodrigues
Presidente

Eliel Amorim da Silva
Membro

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro

Bruno Costa
Membro

Marília Belmira de Castro
Membro

Juliana Rodrigues Marcílio
Membro



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 79852911/ 22.29.000015076-0

Interessado : Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Assunto : Irregularidade

DESPACHO Nº 1710/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.407.590/0001-50, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000015076-0;

Considerando o Parecer nº 2374/2020 (evento 0414248, fls. 30/41), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 6713/2020/GS (evento 0414248, fls. 42) da Secretária Municipal de Saúde à época, e ainda que a empresa apresentou defesa intempestiva;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.407.590/0001-50, PENA DE MULTA, no valor total de **R\$ 152,90 (cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II, artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 22/11/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0652908** e o código CRC **A9155A11**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000015076-0

SEI Nº 0652908v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000013514-1

Interessado : Gerência de Assistência Farmacêutica

Assunto : Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 1756/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para contratação de farmácia de manipulação para fornecimento de carvão ativado para abastecer as Unidades de Urgência e Emergência, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/1993, contratando diretamente com a empresa:

DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS ME – CNPJ n.º 34.249.129/0001-50			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manipulação de Carvão Ativado Pó Frasco 50 GR Quantidade: 300 Frascos Botica Antiga	1,00 UN	R\$ 17.250,0000	R\$ 17.250,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).			

Goiânia, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/11/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0676172** e o código CRC **8B6348FD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000013514-1

SEI Nº 0676172v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000004289-5

Interessado : Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

Assunto : Aquisição

DESPACHO Nº 1766/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o PARECER JURÍDICO Nº 263/2022, (0603643).

Declara dispensável a Licitação para aquisição de saneantes para lavanderia hospitalar, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 10.922/2021, contratando diretamente com a empresa:

WELTEN COMERCIAL LTDA – CNPJ n.º 23.840.655/0001-73			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sabão Pó Industrial Bras 1000	1.200,00 KG	R\$ 12,2000	R\$ 14.640,00
Detergente Pasta PH 6,5 e 7,5 Bras Past	1.200,00 KG	R\$ 11,4000	R\$ 13.680,00
Desinfetante e Alvejante a Base de Perborato de Sódio Bras Peb	100,00 KG	R\$ 63,0000	R\$ 6.300,00
Neutralizador Pó Ação Residual Bras Sour	720,00 KG	R\$ 11,7500	R\$ 8.460,00
Amaciante Roupas Concentrado Bras Soft	900,00 L	R\$ 6,3000	R\$ 5.670,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)			

Goiânia, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 22/11/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679683** e o código CRC **252A159C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1623/2022****PROCESSO SEI: nº 22.29.000016341-2****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Instituto Vital Brazil S/A

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do disposto nos incisos VIII e XXXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 1617/2022-GS do Secretário Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 253/2022 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, no **Processo SEI nº 22.29.000016341-2**.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição com prestação de garantia de armadilhas de auto disseminação para controle do mosquito *Aedes Aegypti*, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Armadilha Plástico P/ Mosquito Aedes Aegypti – IN2CARE	3.250 UN	R\$ 263,93	R\$ 857.772,50
Sache Refil Tela e Pastilha P/ Armadilha Aedes Aegypti – IN2CARE	19.500 UN	R\$ 94,19	R\$ 1.836.705,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.694.477,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).			

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados após o recebimento da Ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 2.694.477,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** referente à aquisição;

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2022.2150.10.305.0095.2785.33903000.107**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação
EXTRATO DE ATA Nº 0666966/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102, 103, 104, 105 e 106 de 2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo SEI nº: 22.6.000012766-1

Objeto: Aquisição de tubos para coletas laboratoriais, pelo **Sistema de Registro de Preços - SRP**, para abastecimento dos Laboratórios e Postos de Coletas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato das Atas no Diário Oficial do Município.

ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 11.541.499/0001-60 (ARP nº 102/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	300.000 Unid.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – em plásticos transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica roxa protetora, aspiração de 3 ou 4 ml, contendo K3EDTA para hematologia. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	INJEX	0,40	120.000,00
Item Edital					
01 e 02					
Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)					

SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 16.566.588/0001-85 (ARP nº 103/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	270.000 Unid.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – em plásticos transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 4 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo, para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	LABOR IMPORT	0,64	172.800,00
Item Edital					
03 e 04					
Valor Total: R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)					

G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 23.420.875/0001-48 (ARP nº 104/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	10.000 Unid.	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – em plásticos transparente, descartável, estéril, tamanho 16 x 100 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração mínima de 8,0 ml e máxima de 9,0 ml, contendo gel separador e ativador de coágulo,	INJEX	0,98	9.800,00
Item Edital					

05		para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.			
Valor Total: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)					

HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA-ME
– CNPJ: 28.767.124/0001-16 (ARP nº 105/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	1.000 Unid.	TUBO MICRO EDTA K2 – 0,5 ml com demarcação de limite, em plástico, para micro coleta de sangue, uso pediátrico. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	GT	0,70	700,00
Item Edital					
06					
07	20.000 Unid.	TUBO POLIPROPILENO PARA CONGELAMENTO 12 X 45 MM (CRITUBO) – com tampa de rosca e anel de vedação, capacidade 2,0 ml, estéril, resistente a autoclavagem e temperaturas entre – 86° C a + 121° C, fundo redondo auto sustentável na posição vertical.	GLOBAL PLAST	0,20	4.000,00
Item Edital					
09					
Valor Total: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)					

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 28.387.424/0001-70
(ARP nº 106/2022)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	4.000 Unid.	TUBO CÔNICO (TIPO FALCON) – em plástico, graduado, volume de 15 ml, translúcido, com tampa de rosca, fundo cônico, estéril, autoclavável, espaço rotulável no corpo, permitindo anotações, embalagem individual.	CRAL	0,61	2.440,00
Item Edital					
07					
Valor Total: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais)					

VALOR TOTAL: R\$ 309.740,00 (Trezentos e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/11/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0666966** e o código CRC **E8F9F596**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
 - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 124/2022

Designação de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa como **GESTOR e FISCAL** do Processo SEI 22.10.000000101-1, o servidor **FRANCISCO RIBAMAR VITALINO**, CPF: 547.099.111-34, matrícula nº 774880, lotado na Coordenação de Gestão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, em conformidade com o art. 2º § 1º da IN.02/2018-CGM.

Art. 2º – O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **fica revogada a Portaria nº 076/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 22/11/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0680860** e o código CRC **D6D2A629**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 125/2022

Designação de servidores

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **GUSTAVO SILVEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº , nº 1502506, CPF 007.285.761-71, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 22.10.000000752-4, referente a reforma dos 14 (quatorze) **CRAS da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS**.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Designa como **FISCAL**, indicamos o servidor **NILTON CESAR PINTO**, matrícula nº **618705**, CPF **576.474.961-15**, **CREA-GO 12119/D**, lotado na Coordenação de Gestão-SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 23/11/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0686746** e o código CRC **BB08535C**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 524/2022

Assunto: **Despacho de aprovação do Projeto Básico e autorização da contratação**

Mediante o constante dos autos referentes a Contratação por Dispensa de Licitação, inc. VIII, artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, demais legislações pertinentes, para prestação de serviços de engenharia, que tem por objeto a **REFORMA EM GERAL E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA, ESTRUTURAL, HIDRAULICA E ARQUITETÔNICA dos 14 (quatorze) CRAS**, em conformidade com o projeto básico de engenharia, valor estimado em **R\$ 10.899.678,51 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;

Conforme análise perfunctória dos autos: **APROVO OS PROJETOS BASICO (0683984), (0684038), (0684043), (0684052), (0684064), (0684078), (0684087), (0684100), (0684111), (0684120), (0684143), (0684150), (0684161), (0684168) E AUTORIZO A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 22/11/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0684211** e o código CRC **5C605AD2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 854, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Divina Eterna da Silva**, matrícula nº 200760-01, inscrita no CPF sob o n.º 283.329.891-91, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 606,00** (seiscentos e seis reais), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.6.000007793-0.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 855, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maristela Silva Camargo**, matrícula nº 252832-01, inscrita no CPF sob o n.º 251.055.742-49, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM1, Nível VII, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Subsídio Cargo Efetivo: R\$ 6.730,93** (seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 927,76** (novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000001802-6.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 856, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Elza da Costa Cruz**, matrícula nº 699470-02, inscrita no CPF sob o n.º 307.110.021-34, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **22,96/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos e 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 1.548,03** (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.6.000006300-0.

§ 2º Em consequência do previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da servidora, o fator redutor na aposentadoria, resultando no desconto do valor de **R\$ 134,41** (cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 857, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vânia Lúcia Pacífico Santos**, matrícula nº 225240-01, inscrita no CPF sob o n.º 532.266.311-87, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “O”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.719,73** (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.359,87** (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.415,91** (um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI n.º 22.6.000005376-4.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 858, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 1.294, de 12/04/2022, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1.054/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000003278-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 598, DE 08/11/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7673, de 09/11/2021, que aposentou a servidora **Luzia Araújo da Silva**, matrícula nº 70793-02, CPF n.º 095.669.531-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “1IJ”, no processo nº GED nº 0000734/2022, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo no Padrão “1JJ” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.845,44** (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.922,72** (um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.153,63** (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 859, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial exarada no bojo da Ação de Conhecimento sob o Protocolo nº 5257479-33.2019.8.09.0051, do 2º Juizado da Fazenda Pública – Comarca de Goiânia – Goiás, Decreto nº 3.464, de 16 de agosto de 2022, publicado no DOM nº 7865, de 17 de agosto de 2022, que concedeu Progressão Horizontal a servidora que especifica, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0939/2022 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.6.000004593-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 197, DE 20/05/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7557, de 21/05/2021, que aposentou a servidora **Marta Helena Mendes de Queiroz**, matrícula nº 256617-01, CPF nº 431.655.596-00, Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “I”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.422,50** (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.711,25** (um mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 1.369,00** (um mil, trezentos e sessenta e nove reais), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 860, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão da sentença proferida no processo nº 5252881-31.2022.8.09.0051, Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas e Sucessões da Comarca de Goiânia – Goiás, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1039/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000003119-7

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 760, DE 11/10/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7904, de 13/10/2022, que concedeu pensão em favor de **Gutemberg Lopes Fernandes Júnior**, matrícula nº 1511424-01, CPF n.º 898.929.921-72, e filha menor **Luna Lopes Rodrigues**, matrícula nº 1511459-01, CPF n.º 108.407.721-30, respectivamente **companheiro e filha menor** da ex-servidora Anna Paula Rodrigues Feitosa, Matrícula nº 1096052-01, para considerar como sendo, respectivamente **viúvo e filha menor**, e excluem-se o **Art. 3º**. permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Antônio da Silveira Barbosa**, inscrito no CPF sob o n.º 040.118.211-87, viúvo da ex-servidora **Maria Eurípedes Barbosa**, matrícula n.º 62839-01, inscrita no CPF sob o n.º 245.640.871-34, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “H”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 727,20** (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000000795-4.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado exarada no bojo do processo nº 5081190.22.2017.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, Despacho 12034/2021 – PGM/PEJ e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1045/2022 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo n.º 8.686.775-3/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 167, DE 24/06/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7082, de 26/06/2019, que aposentou a servidora **Valtenir Ferreira Cesário**, matrícula nº 235067-01, CPF n.º 367.142.831-72, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, na parte relativa à carga horária máxima incorporada e aos proventos, para considerá-los como sendo respectivamente o equivalente a 270 (duzentas e setenta) horas mensais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.248,10** (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 3.124,05** (três mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.874,43** (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Eliane Luzia de Moura Pita**, matrícula nº 394777-01, inscrita no CPF sob o n.º 264.026.101-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “B”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **20,34/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 3.388,73** (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI Nº 22.6.000008740-5.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 864, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Lúcia Mariano**, matrícula n.º 488534-01, inscrita no CPF sob o n.º 355.255.921-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.574,88** (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 629,95** (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 558,18** (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.6.000006602-5.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 865, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Carlos Roberto Alves Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 508.644.161-72, viúvo da ex-servidora **Maria Helena de Souza**, matrícula n.º 877859-01, inscrita no CPF sob o n.º 497.959.531-68, ocupante o cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “E”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.380,56** (um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02): R\$ 276,11** (duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000001269-9.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 866, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Cíntia Dias Pereira da Costa**, inscrita no CPF sob o n.º 009.611.291-31, e das 02 (duas) dependentes abaixo relacionadas, respectivamente viúva e filhas do ex-servidor **Lindomar Elias da Costa**, matrícula n.º 1160273-02, inscrito no CPF sob o n.º 605.082.801-68, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Grau ACE, Padrão “002”.

Dependente/CPF	Data de Extinção do Benefício
Rafaella Cristina Dias da Costa CPF: 715.170.041-52	27/12/2030 (quando completará 21 anos de idade).
Maria Eduarda Dias da Costa CPF: 077.938.101-71	19/04/2037 (quando completará 21 anos de idade).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 1.758,70** (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI Nº 22.20.000000887-0

(Continua na próxima pág.)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria n° 866 /2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para a viúva e os outros **50% (cinquenta por cento)** divididos em partes iguais entre as duas filhas do ex-servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de julho de 2022.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 867, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Damiana Pereira Lopes Brandão**, inscrita no CPF sob o n.º 610.697.101-30, e **Jerlyan Ataíde da Silveira Brandão**, inscrito no CPF sob o n.º 712.325.661-10, respectivamente viúva e filho do ex-servidor **Edson Ataíde Brandão**, matrícula n.º 23221-01, inscrito no CPF sob o n.º 213.053.311-68, aposentado no cargo de Motorista, Grau 06, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.632,97** (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 979,78** (novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); **Adicional de Incentivo Funcional (90%): R\$ 1.469,67** (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 549,45** (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.20.000000715-6.

Art. 2º A cota da pensão pertencente a **Damiana Pereira Lopes Brandão** será extinta após o decurso de 04 (quatro) meses contados de sua concessão.

(Continua na próxima página)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria n.º 867/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 3.º A data da extinção da cota da pensão pertencente a **Jerlyan Ataíde da Silveira Brandão**, é a de **03 (três) de agosto de 2025**, quando o mesmo completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3.º O menor pensionista será representado pela sua genitora, a senhora **Elaina Joana da Silveira**, inscrita no CPF sob o nº 766.769.781-72.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de julho de 2022**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Secretaria Geral
CONSULTA PÚBLICA Nº 009/2022

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia – AR

Assunto / Objeto: Minuta de Resolução Normativa que trata do cumprimento dos termos do artigo 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

A Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública a minuta de Resolução Normativa que trata do cumprimento dos termos do artigo 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, conforme processo nº 22.23.000000360-8, para comentários e recebimento de sugestões dos usuários e prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Goiânia, entre os dias 24 de novembro a 26 de dezembro de 2022, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: diretoriaderegulacaoarg@gmail.com;

1.2. Deverão conter os seguintes dados do autor da proposta: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial, no formato do formulário disponibilizado no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg).

1.4. Identificar, se possível, o local exato nos textos para a apresentação de contribuições.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. Os documentos estarão disponíveis para consulta no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg);

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Goiânia, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 22/11/2022, às
12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0680797** e o código CRC **5762FA78**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000360-8

SEI Nº 0680797v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 82, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Certificação de tempo de serviço do servidor **RANDUS ELIEZER PENA SIMÃO**, matrícula 109240-1, lotado nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº 104/2022, contidos no processo administrativo SEI nº. 22.17.000005788-3:

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA DISPONIBILIDADE E QUINQUÊNIO	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	02 anos 03 meses 14 dias
	TOTAL	02 anos 03 meses 14 dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal**,
Funcionária a Disposição do Município, em 17/11/2022, às 11:32, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto**, **Chefe de**
Gabinete, em 21/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0639033** e o
código CRC **F7D4320B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000005788-3

SEI Nº 0639033v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 84, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Adriano Ferreira Modesto**, matrícula 580201-02, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais (grau 7), lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades e Conservação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/01/2010 a 03/01/2015, para serem usufruídas no período de 01 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023, conforme Parecer Jurídico nº 22/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 22.17.000002736-4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

LUAN ALVES

Presidente da AMMA

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 17/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0658319** e o código CRC **B77026BB**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000002736-4

SEI Nº 0658319v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 85, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Maria Aparecida Magalhaes**, matrícula 581755-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (nível IV), lotada na Diretoria de Gestão Ambiental, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 05/11/2022, para serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, conforme Parecer Jurídico nº 28/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 22.17.000003282-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

LUAN ALVES

Presidente da AMMA

Goiânia, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 17/11/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0658515** e o código CRC **8AFD6383**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003282-1

SEI Nº 0658515v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO: 83189297

NOME: ECO EXCALIBUR TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**TERMO DE CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 119/2020
E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 147/2020**

1. Qualificação do Empreendedor:

1.1. Razão Social: ECO EXCALIBUR TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

1.2. CNPJ: 35.988.883/0001-74

1.3. CAE: 499.484-1

1.4. Nome Fantasia: ECO EXCALIBUR

1.5. Endereço: Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, nº 1473, Quadra 77, Lote 24, Setor Parque Industrial, Goiânia-GO.

Fica o Representante Legal da pessoa jurídica acima qualificada **CIENTE** de que a **Licença Ambiental de Instalação nº 119/2020 e Licença ambiental de Operação 147/2020**, emitida em 22 de maio de 2020, estão sendo **CASSADAS** pelo presente termo, em consonância com Parecer Jurídico nº 111/2022 e demais informações constantes do processo supramencionado.

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 2.135, de 30 de março de 2021 e Regimento Interno, **RESOLVE** homologar o presente **Termo de Cassação** pelos motivos acima mencionados.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

Luan Alves

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Guilherme Araújo

Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

OAB: n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Cientificação: ____/____/____, às ____ h ____ min.

Responsável Legal:

Responsável Técnico
(carimbo e assinatura)

Agente Fiscal:
(carimbo e assinatura)

Fica o proprietário ou seu representante legal ciente que a Agência Municipal do Meio Ambiente encaminhará à Gerência de Fiscalização para as medidas cabíveis.

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2022

PROCESSO Nº: 89282535/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): ATTO CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.089.002/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679192** e o código CRC **5745DAE1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2022

PROCESSO Nº: 89480965/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA SÃO CAMILO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.237.718/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679083** e o código CRC **691A56A4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2022

PROCESSO Nº: 89355842/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.277.573/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/11/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0683625** e o código CRC **5DEA5A63**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2022

PROCESSO Nº: 89406510/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CENTRAL VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.602.751/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.104.700,00 (um milhão e cento e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679135** e o código CRC **5643CB6F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2022

PROCESSO Nº: 89340888/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.997.407/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679723** e o código CRC **54EAB8E0**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2022

PROCESSO Nº: 89340560/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE RAIOS X NABYH SALUM LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.624.477/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.159.460,00 (um milhão e cento e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679548** e o código CRC **DD92B98C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2022

PROCESSO Nº: 89342813/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): COOPERATIVA MÉDICA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 24.835.258/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679778** e o código CRC **9FF618C8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2022

PROCESSO Nº: 89454999/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR GARAVELO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.786.576/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 22/11/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679282** e o código CRC **93E2699E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 690, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Marcos Antônio Gomes Martins**, matrícula 923486, conforme Despacho 105 (0627042) e Despacho Titular 1812 (0642351), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000003500-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Cumpra-se.

Art. 5º - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 22/11/2022, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0677612** e o código CRC **678B8649**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 692, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal n.º 360/2021, a Lei Complementar Municipal n.º 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto do Servidor Público Municipal, o Decreto n.º 2.588, de setembro de 2016, Código de Ética e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 22.16.000003413-4,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 037/2022 - AGCMG e nomear o servidor **Alessandro Pereira Sampaio Perin**, matrícula 787639, CPF n.º 920.168.981-00, para exercer a função de Defensor Dativo junto aos Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicância, com trâmite na Corregedoria-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se em DOM. Registre-se. Anote-se.

Art. 5º - Dê-se ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 22/11/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0678492** e o código CRC **CB01EE66**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 90301951/2022

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.645/0001-07.

DATA:

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA - Diretora de Destinação Final de Resíduos

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 048/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de container, com prestação de garantia, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 048/2022 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: O valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

GABRIELA MARIA PEREIRA BARBOSA
Diretora de Destinação Final de Resíduos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 89287928/2021 (0011824/2022 – GED)

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.419.512/0001-48.

DATA: Goiânia, 01 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA - Diretor de Urbanismo.

CONTRATADA: ELIANE SEVERO DE MACEDO – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de mudas de plantas ornamentais, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total de R\$ 2.086.693,36 (Dois milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 87178358/2021 (0005975/2022 - GED).

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29.

DATA:

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: SÍLVIO MACHADO MARTINS DE SOUSA – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de equipamentos de proteção de individual – EPI (luvas, calçados, capacetes, óculos, entre outros), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: O valor total de 517.566,00 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 - AJU

Processo Administrativo GED nº 0008697/2022

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.774.075/0001-34.

DATA:

Goiânia, 04 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor-Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: GENERINO TAVARES DOS SANTOS – Representante.

FUNDAMENTO: O presente instrumento decorre do Processo GED nº 0008697/2022, e tem por fundamento o art. 30, inciso I da Lei 13.303/2016, Resolução nº 026/2022 - DR e Parecer nº 747/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de informações (*clipping*), para desenvolver atividade que demanda a coleta e tratamento de dados, em sua maioria Públicos, para suprir as necessidades da Assessoria Jurídica da COMURG, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA anexa ao Processo Administrativo GED nº 0008697/2022, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 87178358/2021 (0006006/2022 - GED).

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67.

DATA:

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: FERNANDO PIZANI – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de equipamentos de proteção de individual – EPI (luvas, calçados, capacetes, óculos, entre outros), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: O valor total de R\$ 398.554,09 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 88112032/2021 (0006612/2022 – GED)

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80.

DATA:

Goiânia, 08 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro, EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo

CONTRATADA: RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNÇÃO – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais (adesivo estrutural cola para ferro, divisórias, concreto e outros), conforme especificações e condições dispostas no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: R\$ 2.107.200,00 (Dois milhões, cento e sete mil e duzentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
GOUVEIA
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 87530001/2021, (0010081-2022 GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e DEBRIN BRASIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.540/0001-67.

DATA: Goiânia, 17 de novembro de 2022.**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: SANDRA CRISTINA FERNANDES COSTA MEDEIROS DE MORAES – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais permanentes (maleta de transporte), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR: O valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 0012599-2022 GED

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65.

DATA:

Goiânia, 16 de novembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE – Diretor de Logística.

CONTRATADA: DAIANE GENTILE MARANGONI – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de óleos lubrificantes, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total de R\$ 621.909,90 (Seiscentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Diretor de Logística

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2021 - AJU
Processo Administrativo n.º 87790312/2021

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e ADRIANO RAFANHIN DO NASCIMENTO 00452861160, inscrita no CNPJ sob o nº 35.065.064/0001-55.

DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: ADRIANO RAFANHIN DO NASCIMENTO – Representante.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se o art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusula Terceira do Contrato, solicitação do Gestor e Fiscal do Contrato e ratificação do Diretor Administrativo e Financeiro, para acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) e prorrogação do prazo contratual por mais 8 (oito) meses, manifestação de concordância da empresa, e manifestação da Diretoria de Administrativo e Financeiro via Despacho nº 1111/2022-DIRAF, Parecer nº 707/2022 – AJU da Assessoria Jurídica, Despacho Autorizativo nº 655/2022-PR do Diretor Presidente, em conformidade com as informações constantes no Processo nº 87790312/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato mediante requerimento da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, tendo em vista que se encontra em andamento nova licitação para aquisição do presente objeto.

VALOR: Considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), no valor do contrato e o valor do saldo contratual remanescente até a presente data no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), o saldo do Contrato passa a ser de **R\$ 10.420,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais)**, a partir da publicação do presente aditivo.

PRAZO: A vigência deste Aditivo será de mais 08 (oito) meses, contados a partir de **01/10/2022** até **01/06/2023**.

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 – SRP**

Processo n.º: 90736418/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (te, torneira, tubo, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA
CNPJ: 03.018.800/0001-28**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	5.000	Te 90 graus, PVC marrom, soldável diâmetro 25 mm. Marca: Krona	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
4	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Te com redução roscável, PVC azul, 32 mm x 3/4". Marca: Duro PVC	R\$ 3,08	R\$ 7.700,00
5	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Te com redução roscável, PVC azul, 35 mm x 3/4". Marca: Duro PVC	R\$ 5,27	R\$ 13.175,00
6	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Te com redução roscável, PVC azul, 50 mm x 3/4". Marca: Duro PVC	R\$ 6,02	R\$ 15.050,00
7	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Te com redução roscável, PVC azul, 75 mm x 1.1/2". Marca: Duro PVC	R\$ 21,97	R\$ 43.940,00
8	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Te com redução soldável, PVC azul, 32x25 mm. Marca: Duro PVC	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
9	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	8.000	Te com redução soldável, PVC azul, 35x25 mm. Marca: Duro PVC	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
11	SIM (PARTICIPAÇÃO	Unid.	5.000	Te com redução soldável, PVC azul, 50x35 mm.	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	EXCLUSIVA DE ME/EPP)			Marca: Duro PVC		
44	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Br	4.000	Tubo de despejo para válvula em PVC (pia/tanque). Marca: Plasbon	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
49	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	3.250	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 32 mm, em barra de 6 metros. Marca: Duro PVC	R\$ 15,40	R\$ 50.050,00
50	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	750	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 32 mm, em barra de 6 metros. Marca: Duro PVC	R\$ 15,40	R\$ 11.550,00
51	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	3.375	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 35 mm, em barra de 6 metros. Marca: Duro PVC	R\$ 30,26	R\$ 102.127,50
52	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	1.125	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 35 mm, em barra de 6 metros. Marca: Duro PVC	R\$ 30,26	R\$ 34.042,50
53	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	5.065	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 50 mm, em barra de 6 metros. Marca: Duro PVC	R\$ 24,90	R\$ 126.118,50
74	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	União soldável, PVC marrom, diâmetro 25 mm. Marca: Krona	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 502.458,50	

EMPRESA: SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI - EPP
CNPJ: 07.847.453/0001-05

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Te 90 graus, PVC marron, soldável diâmetro 50 mm. Marca: Plastilit	R\$ 3,52	R\$ 12.320,00
3	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Te com redução roscável, PVC azul, 25 mm x 3/4". Marca: Plastilit	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00
10	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	5.000	Te com redução soldável, PVC azul, 50x32 mm. Marca: Plastilit	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	ME/EPP)					
14	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.850	Te de redução 90 graus soldável 50x25 mm. Marca: Plastilit	R\$ 2,15	R\$ 10.427,50
16	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Te sanitário diâmetro 150x150 mm - (esgoto). Marca: Plastilit	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
17	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Te sanitário diâmetro 50x50 mm - (esgoto). Marca: Plastilit	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
18	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Te sanitário diâmetro 75x75 mm - (esgoto). Marca: Plastilit	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
24	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.000	Te soldável PVC azul diâmetro 32 mm. Marca: Plastilit	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
57	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	5.850	Tubo PVC série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688), em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 47,00	R\$ 274.950,00
58	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	650	Tubo PVC série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688), em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 47,00	R\$ 30.550,00
61	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Br	2.500	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 20 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 9,95	R\$ 24.875,00
62	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	4.500	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 25 mm, em barra e 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
63	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	1.500	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 25 mm, em barra e 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
64	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	3.000	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 32 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
65	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA	Br	1.000	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 32 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	DE ATÉ 25%)					
66	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	2.250	Tube soldável PVC marrom diâmetro 40 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 28,00	R\$ 63.000,00
67	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	750	Tube soldável PVC marrom diâmetro 40 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 28,00	R\$21.000,00
68	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	7.260	Tube soldável PVC marrom diâmetro 50 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 45,00	R\$ 326.700,00
69	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	740	Tube soldável PVC marrom diâmetro 50 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 45,00	R\$ 33.300,00
70	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	2.560	Tube soldável PVC marrom diâmetro 60 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 60,00	R\$ 153.600,00
71	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	440	Tube soldável PVC marrom diâmetro 60 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 60,00	R\$ 26.400,00
73	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	260	Tube soldável PVC marrom diâmetro 75 mm, em barra de 6 metros. Marca: Plastilit	R\$ 94,00	R\$ 24.440,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 1.203.327,50	

EMPRESA: ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	6.000	Te com redução soldável, PVC azul, 75x50 mm. Marca: Injetplas	R\$ 12,67	R\$ 76.020,00
13	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	2.000	Te com redução soldável, PVC azul, 75x50 mm. Marca: Injetplas	R\$ 12,67	R\$ 25.340,00
22	SIM	Unid.	22	Te soldável PVC azul	R\$ 17,77	R\$ 390,94

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)			diâmetro 75 mm. Marca: Injetplas		
25	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Te soldável PVC azul diâmetro 35 mm. Marca: Injetplas	R\$ 3,67	R\$ 12.845,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 114.595,94	

EMPRESA: J R XIMENES ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI
CNPJ: 29.039.017/0001-34

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Te sanitário diâmetro 100x100 mm - (esgoto). Marca: Multilit	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
19	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Te sanitário, PVC, diâmetro 40x40 mm, série normal, para esgoto predial. Marca: Multilit	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 8.300,00	

EMPRESA: SUPREME SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 45.968.916/0001-78

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Te soldável PVC azul diâmetro 50 mm. Marca: Krona	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
23	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.500	Te soldável PVC azul diâmetro 25 mm. Marca: Krona	R\$ 0,65	R\$ 2.925,00
26	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	1.335	Torneira de boia 3/4", plástica. Marca: Krona	R\$ 4,50	R\$ 6.007,50
27	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	165	Torneira de boia 3/4", plástica. Marca: Krona	R\$ 4,50	R\$ 742,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

28	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.000	Torneira de mesa/bancada, para lavatório, fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2". Marca: Real	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
29	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	1.000	Torneira de mesa/bancada, para lavatório, fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2". Marca: Real	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
31	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	Torneira de metal amarelo, para tanque/jardim, de parede, sem bico, cano curto, padrão popular/uso geral, 1/2" (ref 1120). Marca: Real	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
32	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	Torneira de metal para pia, diâmetro: 1/2", bica móvel, inox, parede. Marca: Real	R\$ 25,00	R\$ 56.250,00
34	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.095	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatório, com arejador, acionamento tipo alavanca, 1/4 de volta (ref 1178). Marca: Real	R\$ 46,10	R\$ 142.679,50
35	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	405	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatório, com arejador, acionamento tipo alavanca, 1/4 de volta (ref 1178). Marca: Real	R\$ 46,10	R\$ 18.670,50
47	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Br	2.000	Tubo para válvula de descarga (curto 1.1/4"), PVC. Marca: Krona	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
48	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Br	3.500	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro 25 mm (nbr 14654), barra de 6 metros. Marca: Mais PVC	R\$ 12,90	R\$ 45.150,00
54	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	1.435	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 50 mm, em barra de 6 metros. Marca: Mais PVC	R\$ 25,00	R\$ 35.875,00
55	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	5.212	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 75 mm, em barra 6 metros. Marca: Mais PVC	R\$ 50,00	R\$ 260.600,00
56	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE	Br	788	Tubo PVC azul, pb, pn 80, diâmetro de 75 mm, em barra 6 metros.	R\$ 50,00	R\$ 39.400,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)			Marca: Mais PVC		
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 759.900,00	

EMPRESA: SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.385.575/0001-68

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.978	Te soldável PVC azul diâmetro 75 mm. Marca: Multilit	R\$ 17,60	R\$ 52.412,80
45	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	1.200	Tubo flexível para conexão de aspersores, diâmetro interno 12 mm, pressão máxima de serviço 5,5 bar, em rolo de 30 metros. Marca: Rain bird	R\$ 73,00	R\$ 87.600,00
46	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	300	Tubo flexível para conexão de aspersores, diâmetro interno 12 mm, pressão máxima de serviço 5,5 bar, em rolo de 30 metros. Marca: Rain Bird	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
83	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	02	Bomba centrífuga multiestágio, 2 estágios, trifásica, 3cv, 2 rotores de 127mm, sucção bsp 1.1/2", recalque bsp, 1.1/2", shutoff máximo 60mca, vazão mínima a 45 mca, 8m³/h. Marca referência: thebe p15/2f, similar ou de melhor qualidade. Marca: Baccara	R\$ 1.615,00	R\$ 3.230,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 165.142,80	

EMPRESA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20.784.313/0001-95

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	Torneira de metal amarelo, para tanque/jardim, de	R\$ 22,20	R\$ 49.950,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	PARTICIPAÇÃO)			parede, sem bico, cano curto, padrão popular / uso geral, 1/2" (ref 1120). Marca: Alpha hidrometais		
33	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	Torneira de metal para pia, diâmetro: 1/2", bica móvel, inox, parede. Marca: Alpha hidrometais	R\$ 29,15	R\$ 21.862,50
36	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.400	Torneira metálica cromada de parede, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2". Marca: Alpha hidrometais	R\$ 29,15	R\$ 69.960,00
37	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	600	Torneira metálica cromada de parede, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2". Marca: Alpha hidrometais	R\$ 29,15	R\$ 17.490,00
40	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.890	Torneira metálica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2" (ref 1167). Marca: Alpha hidrometais	R\$ 35,11	R\$ 101.467,90
41	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	610	Torneira metálica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2" (ref 1167). Marca: Alpha hidrometais	R\$ 35,11	R\$ 21.417,10
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 282.147,50	

EMPRESA: VALÉRIA DA SILVA CUNHA 11983362778
CNPJ: 42.719.486/0001-62

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	Torneira metálica cromada para jardim / tanque, com bico plástico, cano un 53,70 longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2" (ref 1153). Marca: GMC Metais	R\$ 19,90	R\$ 44.775,00
39	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	Torneira metálica cromada para jardim / tanque, com bico plástico, cano un 53,70 longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2" (ref 1153). Marca: GMC Metais	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 59.700,00
---------------------------	----------------------

EMPRESA: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 10.921.911/0005-39

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	870	Tube soldável PVC marrom diâmetro de 110 mm, em barra de 6 metros. Marca: Fortlev	R\$ 249,48	R\$ 217.047,60
72	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Br	2.740	Tube soldável PVC marrom diâmetro 75 mm, em barra de 6 metros. Marca: Fortlev	R\$ 98,90	R\$ 270.986,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 488.033,60	

EMPRESA: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIIAS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI CNPJ: 19.100.628/0001-97
--

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Br	130	Tube soldável PVC marrom diâmetro de 110 mm, em barra de 6 metros. Marca: Multilit	R\$ 315,00	R\$ 40.950,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$40.950,00	

EMPRESA: TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ: 24.419.445/0001-79

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	União soldável, PVC marrom, diâmetro 32 mm. Marca: Tigre	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00
76	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	União soldável, PVC marrom, diâmetro 40 mm. Marca: Tigre	R\$ 4,47	R\$ 10.057,50
77	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE	Unid.	750	União soldável, PVC marrom, diâmetro 40 mm. Marca: Tigre	R\$ 4,47	R\$ 3.352,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)					
78	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	União soldável, PVC marrom, diâmetro 50 mm. Marca: Tigre	R\$ 6,73	R\$ 15.142,50
79	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	União soldável, PVC marrom, diâmetro 50 mm. Marca: Tigre	R\$ 6,73	R\$ 5.047,50
80	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.250	União soldável, PVC marrom, diâmetro 60 mm. Marca: Tigre	R\$ 15,00	R\$ 33.750,00
81	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	750	União soldável, PVC marrom, diâmetro 60 mm. Marca: Tigre	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 85.700,00	

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 3.710.255,84
---	-------------------------

A íntegra das Atas de Registro de Preço n.º 138/2022, n.º 139/2022, n.º 140/2022, n.º 141/2022, n.º 142/2022, n.º 143/2022, n.º 144/2022, n.º 145/2022, n.º 146/2022, n.º 147/2022 e n.º 148/2022 encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIR. ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022 – SRP**

Processo n.º: 90778277/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (cap soldável, carrinho de mão, chuveiro, cola, conexão entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

**EMPRESA: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.931.197/0001-04**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	CAP soldável, PVC marrom, diâm. 20mm. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,24	R\$ 240,00
20	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Curva 90°, curta, PVC branco (esgoto), diâm. 75mm. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 8.040,00

**EMPRESA: TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24.419.445/0001-79**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	CAP soldável, PVC marrom, diâm. 25mm. MARCA: TIGRE	R\$ 0,34	R\$ 340,00
4	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	CAP soldável, PVC marrom, diâm. 40mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
5	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	CAP soldável, PVC marrom, diâm. 50mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

11	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	1.330	Cola p/ tubo PVC de 500 g. MARCA: MOLDEZOL	R\$ 14,85	R\$ 19.750,00
12	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	170	Cola p/ tubo PVC de 500 g. MARCA: MOLDEZOL	R\$ 14,85	R\$ 2.524,50
17	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.600	Curva 90°, curta, PVC branco (esgoto), diâm. 100mm. MARCA: TIGRE	R\$ 7,75	R\$ 12.400,00
18	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Curva 90°, curta, PVC branco (esgoto), diâm. 40mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
21	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Curva 90°, PVC marrom, soldável, diâm. 25mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,31	R\$ 4.585,00
23	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.625	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 100mm. MARCA: TIGRE	R\$ 13,30	R\$ 34.912,50
24	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	875	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 100mm. MARCA: TIGRE	R\$ 13,30	R\$ 11.637,50
25	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.005	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 150mm. MARCA: TIGRE	R\$ 36,69	R\$ 110.253,45
26	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	495	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 150mm. MARCA: TIGRE	R\$ 36,69	R\$ 18.161,55
27	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	5.000	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 50mm. MARCA: TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
28	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.415	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 75mm. MARCA: TIGRE	R\$ 11,61	R\$ 28.038,15
29	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	85	Curva 90°, longa, PVC branco (esgoto), diâm. 75mm. MARCA: TIGRE	R\$ 11,61	R\$ 989,85



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

30	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Curva de transposição, PVC marrom, soldável 25 mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
43	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Joelho 45°, PVC branco (esgoto), soldável, 150mm. MARCA: TIGRE	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
48	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 32mm. MARCA: TIGRE	R\$ 1,16	R\$ 4.060,00
50	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	3.750	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 60mm. MARCA: TIGRE	R\$ 4,65	R\$ 17.437,50
51	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	1.250	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 60mm. MARCA: TIGRE	R\$ 4,65	R\$ 5.812,50
52	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	5.055	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 75mm. MARCA: TIGRE	R\$ 8,85	R\$ 44.736,75
53	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	945	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 75mm. MARCA: TIGRE	R\$ 8,85	R\$ 8.363,25
58	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.625	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 150 mm. MARCA: TIGRE	R\$ 17,90	R\$ 46.987,50
59	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	875	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 150 mm. MARCA: TIGRE	R\$ 17,90	R\$ 15.662,50
64	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	4.500	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 60mm. MARCA: TIGRE	R\$ 6,01	R\$ 27.045,00
65	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	1.500	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 60mm. MARCA: TIGRE	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
68	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Joelho de redução 90° LR, PVC marrom, 25mm x 1/2". MARCA: TIGRE	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 458.760,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EMPRESA: SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.385.575/0001-68**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	CAP soldável, PVC marrom, diâm. 32mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,58	R\$ 580,00
10	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Chuveiro elétrico comum, em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, potência: 4500 w, tensão: 220v. MARCA: MULTILIT	R\$ 23,01	R\$ 23.010,00
19	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Curva 90°, curta, PVC branco (esgoto), diâm. 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
31	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	650	Derivação cruzeta fêmea, PVC azul, roscável, diâm. 2"x2". MARCA: SAFRA	R\$ 33,33	R\$ 21.664,50
32	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Distribuidor derivador de água, irrigação, diâm. 2", 4 saídas, ajustável. MARCA: PALISÃO	R\$ 79,19	R\$ 39.595,00
33	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Bocal de alta eficiência para aspersor do tipo spray, arco ajustável, com pressão de serviço recomendada de 1,0 a 2,1 bar, com raio de alcance mínimo de 1,50 metros e máximo de 2,5 metros, com precipitação quadrática variando de 40 a 82mm/h, com uniformidade mínima de distribuição de 0,70 (du(lq)>0,70). MARCA: HUNTER	R\$ 9,77	R\$ 19.540,00
34	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Bocal de alta eficiência para aspersor do tipo spray, arco ajustável, com pressão de serviço recomendada de 1,0 a 2,1 bar, com raio de alcance mínimo de 2,0 metros e máximo de 3,5 metros, com precipitação quadrática variando de 44 a 64mm/h, com uniformidade mínima de	R\$ 9,77	R\$ 19.540,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

				distribuição de 0,70 (du(lq)>0,70). MARCA: HUNTER		
35	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Bocal de alta eficiência para aspersor do tipo spray, arco ajustável, com pressão de serviço recomendada de 1,0 a 2,1 bar, com raio de alcance mínimo de 3,0 metros e máximo de 5,0 metros, com precipitação quadrática variando de 40 a 53mm/h, com uniformidade mínima de distribuição de 0,70 (du(lq)>0,70). MARCA: HUNTER	R\$ 9,77	R\$ 24.425,00
36	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.340	Eletroválvula de globo com solenóide encapsulado, do tipo latching cc de 24vca, com controle de fluxo, diâmetro de entrada de 1.1/2", bsp fêmea. MARCA: HUNTER	R\$ 423,20	R\$ 990.288,00
37	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	160	Eletroválvula de globo com solenóide encapsulado, do tipo latching cc de 24vca, com controle de fluxo, diâmetro de entrada de 1.1/2", bsp fêmea. MARCA: HUNTER	R\$ 423,20	R\$ 67.712,00
38	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.135	Eletroválvula de globo com solenóide encapsulado, do tipo latching cc, de 24vca, com controle de fluxo e tampa roscável, diâmetro de entrada de 1", bsp fêmea. MARCA: HUNTER	R\$ 135,70	R\$ 289.719,50
39	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	365	Eletroválvula de globo com solenóide encapsulado, do tipo latching cc, de 24vca, com controle de fluxo e tampa roscável, diâmetro de entrada de 1", bsp fêmea. MARCA: HUNTER	R\$ 135,70	R\$ 49.530,50
40	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Engate flexível 40 cm, com trama em inox, 1/2". MARCA: DASFORT	R\$ 8,42	R\$ 21.050,00
41	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Engate flexível 40 cm, PVC branco, 1/2". MARCA: KRONA	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

42	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.500	Joelho 45°, PVC branco (esgoto), soldável, 100mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 3,32	R\$ 8.300,00
44	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Joelho 45°, PVC branco (esgoto), soldável, 40mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
45	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	150	Joelho 45°, PVC branco (esgoto), soldável, 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 1,20	R\$ 180,00
46	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Br	150	Joelho 45°, PVC branco (esgoto), soldável, 75mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 2,28	R\$ 342,00
47	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	5.000	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 25mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
49	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.000	Joelho 45°, PVC marrom, soldável, 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 2,63	R\$ 10.520,00
54	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	7.000	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 40mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,37	R\$ 2.590,00
57	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	6.500	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 100mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 2,00	R\$ 13.000,00
60	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 25mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,22	R\$ 440,00
61	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 32mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
63	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	6.000	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 1,62	R\$ 9.720,00
69	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.000	Joelho de redução 90° LR, PVC marrom, 25mm x 3/4". MARCA: KRONA	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
70	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Joelho de redução 90° LR, com bucha latão na cor azul, 25mm x 3/4". MARCA: MULTILIT	R\$ 1,36	R\$ 4.760,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.634.286,50
EMPRESA: METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA-ME	
CNPJ: 14.221.952/0001-40	

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	2.370	Carrinho de mão extra forte, braço metálico e caçamba metálica quadrada reforçada, capacidade 70 litros, tamanho total: 145x51x53cm (medidas aproximadas), pneu maciço sem câmara. MARCA: HF	R\$ 267,00	R\$ 632.790,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 632.790,00

EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA						
CNPJ: 03.018.800/0001-28						

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	130	Carrinho de mão extra forte, braço metálico e caçamba metálica quadrada reforçada, capacidade 70 litros, tamanho total: 145x51x53cm (medidas aproximadas), pneu maciço sem câmara. MARCA: HORBACH	R\$ 268,00	R\$ 34.840,00
8	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	1.070	Carrinho de mão jerica, caçamba galvanizada em chapa 20, capacidade 112 litros, tamanho total: 62x150cm (medidas aproximadas), pneu c/ câmara de ar 3,25"x8". MARCA: CADIOLI	R\$ 460,00	R\$ 492.200,00
9	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	130	Carrinho de mão jerica, caçamba galvanizada em chapa 20, capacidade 112 litros, tamanho total: 62x150cm (medidas aproximadas), pneu c/ câmara de ar 3,25"x8". MARCA: CADIOLI	R\$ 460,00	R\$ 59.800,00
15	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE	Unid.	650	Conexão ponta macho, PVC azul, roscável, 50mm x 2". MARCA: DURO PVC	R\$ 5,49	R\$ 3.568,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

	ME/EPP)					
74	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	8.000	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 50mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
75	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	4.500	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 75mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 10,49	R\$ 47.205,00
76	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	1.500	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 75mm. MARCA: DURO PVC	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 681.348,50

EMPRESA: MK CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI
CNPJ: 05.893.877/0001-72

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Conexão ponta fêmea, PVC azul, roscável, diâm. 2". MARCA: DURO	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
14	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	500	Conexão ponta fêmea, PVC azul, roscável, diâm. 3". MARCA: DURO	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
73	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 35mm. MARCA: DURO	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 14.040,00

EMPRESA: ELETRICA CIDADE EIRELI
CNPJ: 29.714.907/0001-02

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	10	Controlador de irrigação com conectividade wi-fi; capacidade para 12 setores; entrada com transformador de 120vca e saída de 24vca; com	R\$ 1.647,16	R\$ 16.471,60

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

				armário plástico de parede com porta. MARCA: RAINBIRD		
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 16.471,60

**EMPRESA: J R XIMENES ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI
CNPJ: 29.039.017/0001-34**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	3.500	Curva 90°, PVC marrom, soldável, diâm. 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 6,39	R\$ 22.365,00
55	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.000	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 50mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
56	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	7.000	Joelho 90°, PVC branco (esgoto), soldável, 75mm. MARCA: MULTILIT	R\$ 2,79	R\$ 19.530,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 43.085,00

**EMPRESA: ALDEOL COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTD
CNPJ: 47.611.960/0001-51**

ITEM	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	1.500	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 40mm. MARCA: KRONA	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
66	NÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unid.	4.320	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 75mm. MARCA: KRONA	R\$ 4,77	R\$ 20.606,40
67	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP – COTA DE ATÉ 25%)	Unid.	680	Joelho 90°, PVC marrom, soldável, 75mm. MARCA: KRONA	R\$ 4,77	R\$ 3.243,60
71	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	4.000	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 25mm. MARCA: KRONA	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
72	SIM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)	Unid.	2.000	Joelho 90°, PVC azul, soldável, 32mm.	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

	EXCLUSIVA DE ME/EPP)			MARCA: KRONA		
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 31.310,00

VALOR TOTAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 3.520.131,60
---	-------------------------

A íntegra das Atas de Registro de Preços n.º 160/2022, 161/2022, 162/2022, 163/2022, 164/2022, 165/2022, 166/2022, 167/2022 e 168/2022 encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.goiania.go.gov.br.

ALISSON SILVA BORGES
DIR. PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIR. ADM-FINANCEIRO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 160, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAR SUBSTITUTO PARA PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, representada pela Diretora de Operações infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Segunda Alteração do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **LAYANE CRISTINA DO COUTO FERNANDES CAMPOS**, matrícula nº 1474987-01 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem acréscimos patrimoniais, em substituição a funcionária Bárbara Gabryella de Almeida Barros, matrícula nº 1108859, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 22/11/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0678072** e o código CRC **A40AF0F0**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000001239-0

SEI Nº 0678072v1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Raphael da Saúde** para, em substituição ao **Vereador Bessa** (licenciado), compor a Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Welton Lemos** para integrar as seguintes Comissões Permanentes deste Poder Legislativo:

I - em substituição ao **Vereador Bruno Diniz** (mandato extinto), compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia (CFOE);

II - em substituição ao **Vereador Marlon** (mandato extinto), compor a Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia e Comissão de Direitos do Consumidor, e;

III - em substituição ao **Vereador Delegado Álvaro Cássio** (mandato extinto), compor a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano (CHUOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Igor Franco** para integrar as seguintes Comissões Permanentes deste Poder Legislativo:

I - em substituição ao **Vereador Delegado Álvaro Cássio** (mandato extinto), compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia (CFOE), a Comissão de Legislação Participativa (CLP), e a Comissão Mista (CM);

II - em substituição ao **Vereador Marlon** (mandato extinto), compor a Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), e a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Paulo Magalhães** para, em substituição ao **Vereador Bruno Diniz** (mandato extinto), compor a Comissão Mista (CM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 008, de 09 de novembro de 2022, para **onde se lê: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022, **leia-se: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora retificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5301.2022-43,

RESOLVE:

designar o servidor **Carlos Eduardo Linhares Montenegro**, matrícula nº 5568632648, ocupante do cargo efetivo de Web Designer, para exercer a função gratificada de Gerente de Software, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular, **Maycon Coelho de Aguiar**, matrícula nº 5572909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, fixadas pela Portaria nº 1.002, de 05 de novembro de 2021, ora convocadas, no período de 13 (treze) à 30 (trinta) de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 45129.2022-28,

RESOLVE:

designar a servidora **Kely Cristina Cabral de Melo**, matrícula nº 5568690, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Áudio e Vídeo, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular **Bruno Denis Lima**, matrícula nº 5568679, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, fixadas pela Portaria nº 1.198, de 26 de setembro de 2022, no período de 13 (treze) de outubro à 11 (onze) de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 037/2022 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tarlei Pires Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Divina Eterna Pacheco Honorio	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tarlei Pires Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.274, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Divina Eterna Pacheco Honório**, CPF: 323.067.681-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.275, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Layane de Lima Vasconcelos Oliveira**, CPF: 037.627.081-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Devola Pacheco de Camargos**, CPF: 018.871.581-97, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Mateus Antonio Dias da Silva**, CPF: 011.456.031-57, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 17 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Lucas Leandro de Oliveira Lemes**, CPF: 702.665.081-54, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Estéfane Bárbara Costa da Silva Souza**, CPF: 057.567.053-33, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Guilherme de Freitas Alves Naves**, CPF: 729.771.081-49, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Marcos da Silva Pereira**, CPF: 771.781.491-91, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Eotacio Carlos de Sousa**, CPF: 507.289.891-15, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Lindomar Soares Pereira**, matrícula nº 725234-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.700, de 27 de dezembro de 2021, da função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 123/2022, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carlyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anna Carlyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Clecio Ramos da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.291, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 071 a 074/2022-GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Denize Rocha dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luis Henrique Borges de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelina Almeida de Souza Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rosineide Fonseca da Conceição Bomfim	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.292, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Ana Beatriz Silva de Oliveira**, CPF: 041.285.852-54, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.293, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Luis Henrique Borges de Moraes**, CPF: 027.647.701-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.294, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **João Teixeira da Silva**, CPF: 955.765.171-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.296, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Alessandra Rosa Leonardo**, matrícula nº 196207-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.709, de 28 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.297, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Samuel Milhomem Barbosa**, matrícula nº 1129449-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-4, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kleberton de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Carolina Freitas Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Cleber Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Nathanael Thalles Francisco Leonardo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Dyego de Freitas Moreira Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Elton Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Guilherme Augusto Barbosa Felipe	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Mateus Massaro Gomes Kojima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Nildete Rosa dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Raizza Gibson Sousa Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Victor Hugo Cardoso de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Amarildo José da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cristina Policarpo de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Matheus Filipe da Costa Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cleomar Ferreira Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luma Tatyelle Assis de Deus	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rogério Richard Nunes Mesquita	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lusiana Carvalho Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.299, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Idevania de Nazaré Araújo de Souza Santos**, CPF: 296.093.561-68, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.300, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Lara Sousa e Silva**, CPF: 040.562.102-76, do cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.301, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Kleberton de Oliveira**, CPF: 885.693.651-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.302, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Loane Silva Rocha**, CPF: 702.095.571-17, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.303, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Rogério Richard Nunes Mesquita**, CPF: 830.741.711-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.304, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Eber Luiz de Magalhães**, CPF: 786.695.451-87, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.305, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Samuel Milhomem Barbosa**, matrícula nº 1129449-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Igor Terencio Nunes**, CPF: 054.924.481-61, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.307, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Alessandra Rosa Leonardo**, matrícula nº 196207-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.709, de 28 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.308, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Viviane dos Reis Marinho**, CPF: 037.767.261-05, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.309, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Raizza Gibson Sousa Barbosa**, CPF: 035.671.831-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.310, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Wilson Gustavo Oliveira Sousa**, CPF: 021.982.781.-89, do cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.311, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Guilherme Augusto Barbosa Felipe**, CPF: 714.644.241-10, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir de 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.312, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 5082.2022-01,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022-Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia-, conceder ao servidor **Luiz José Tomazetti Junior**, matrícula nº 5568611, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 36 (trinta e seis) dias consecutivos, período de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.314, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Victor Hugo Cardoso de Lima**, CPF: 728.024.481-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.315, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pedro Henrique Eneas Carrijo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Alciene Mendonça de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Flavio Augusto Rodrigues Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gustavo de Freitas Alves Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Hermes Santana dos Reis Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
João Teixeira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Victor Gustavo Carvalho Camargo Godoi	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Andrey Rocha Spago	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Bárbara Caroline Brito de Souza Cavalcanti	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Aristides de Araujo Borges Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Luzimar Xavier dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Pricilla Cardoso de Lima Paran	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Deysiani Silva da Costa Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Luiza Selvati Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marlize Andrade de Assunção	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Thiago Oliveira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bruno Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.316, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 5524.2022-19,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022-Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia-, conceder ao servidor **Fabius Augustus Borba Silva**, matrícula nº 5569508, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, período de 11 (onze) de outubro de 2022 a 09 (nove) de novembro de 2022, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.317, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Gustavo de Freitas Alves Naves**, CPF:729.771.161-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.318, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Luzimar Xavier dos Anjos**, CPF: 590.434.311-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.319, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Nilson de Freitas Guimarães**, matrícula nº 254878-04, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, da função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.320, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Luiz Carlos Santos**, matrícula nº 910163-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 030, de 04 de janeiro de 2022, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.321, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Carlos Santos**, matrícula nº 910163-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 030, de 04 de janeiro de 2022, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.322, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Barbara Caroline Brito de Souza Cavalcanti**, CPF: 036.783.091-43, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 158, 159, 161, 162, 163 e 165/2022 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Lelis Ferreira Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Leonardo Rodrigues de Velasco	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Fabiola de Melo Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Antonio Pereira da Mata	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Edenivan de Deus Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Rosângela de Oliveira Gonçalves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alessandra Borges Serafim	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Maria Edna Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Milena Miranda de Assis	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ruthe Maria Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Antonio Pereira da Mata	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Larissa Ramos Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Rosângela de Oliveira Gonçalves**, CPF: 010.148.191-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 630/2022 – GBPedroAzulao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Euzebio dos Santos Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wilson Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.326, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Wilson Ferreira da Silva**, CPF: 394.530.491-15, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.327, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Euzébio dos Santos Silva**, CPF: 025.123.561-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.329, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Rafael Azevedo Araujo**, CPF: 027.590.931-07, do cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.332, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Kesley Pereira Melo**, CPF: 046.871.531-27, do cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.333, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Maria Lúcia da Silva**, matrícula nº 712477-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 060, de 06 de janeiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VII, símbolo APG-7, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Suziany Menezes de Castro Porto**, CPF: 004.594.581-08, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, e, nomeá-la para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.335, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Leonidas Vicente da Silva**, CPF:129.224.631-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.336, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 327/2022 – GBPauHenrique/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Victor Gomes Coelho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gabriel Costa Lago	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luis Alci Costa Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Wellington da Silva Arantes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Arthur Dias de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Carla Daniele da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Laura Vitoria Alves Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Stefiny Luiz Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Vitor Hugo de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Arlete Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Leonizia Maria de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rafael da Costa Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carla Daniele da Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Cristiene Iansana de Santana Damacena	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Murillo Chagas Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Paulo Victor Gomes Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ricardo José Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Wellington da Silva Arantes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Wilston Gonçalves Pimenta	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Arthur Dias de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gabriel Costa Lago	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Kesley Pereira Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Paulo Henrique Ribeiro Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Dorietson Duarte Dantas**, CPF: 565.268.224-87, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.338, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Mariana Raimundo da Silva**, CPF: 994.219.251-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.339, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **João Paulo Borges Neto**, matrícula nº 922641-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.713, de 28 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, e, designá-lo para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.341, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Documentos 32911, 32953, 33287 e Ofício 160/2022 - GBGabrielaRodar/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Sergio Correia de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Brunna Andrade de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Sergio Correia de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gleyciana Souza Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jefferson Bento Oscar da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.342, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 400, 404 e 406/2022, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rute Ferreira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Fernanda de Souza Ferreira Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Divino Naves Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.343, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Luiz Henrique Mendanha**, CPF: 032.176.851-56, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.344, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 132 e 133/2022-GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Eduarda Maria Murad	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Michele Alvares Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Amanda Magalhães Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Anne Karolyn Oliveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Celio Borges Sales Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edson dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Kenia Cardoso de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lorena Christina Arantes Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Thiago José de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anne Karolyn Oliveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Eduarda Maria Murad	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Michele Alvares Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Thiago José de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ana Luiza Souza Carneiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sara Cristina Oliveira Cruz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Celio Borges Sales Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.345, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Debora Lindoso Mamede**, CPF: 228.111.328-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.346, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Carla Cristina Santos Gonçalves Almeida**, CPF: 968.484.131-00, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.347, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 104/2022 - GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ítala Maria Lucas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carla Cristina Santos Gonçalves Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Igor de Almeida Silva e Sa**, CPF: 017.087.261-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Johnatan Gomes**, CPF: 429.248.118-05, do cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.351, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Beatriz Rodrigues de Abreu Oliveira**, CPF: 702.812.221-26, do cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.353, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,0

RESOLVE:

nomear **Lincoln Rios Leão**, CPF: 020.927.342-96, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Veruska Narikawa Gondim**, CPF: 814.032.321-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memos nº 446 a 449/2022 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alexandre Vieira Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Micaell Cândido Basilio	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Nilson Araujo dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ivonildo Conceição Macedo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Fabio da Silva Ramos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Keuller Moutinho Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 120 e 121/2022, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Stefania Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aline Sara Alencar Torres Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Abgair Rodrigues Gomes de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 344 e 349/2022 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Shando Barbosa Maranhão	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edilson Aguinaldo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Batista Netto	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Willian Veloso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4859.2022-10, 5018.2022-11, 5174.2022-82, 5332.2022-02, 5346.2022-18, 5475.2022-14, 5641.2022-74 e 5820.2022-10;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Celia Aparecida de Oliveira Silva e Souza	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
Gabriel Novais Silva	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
Heyler Luiz Leão	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
Jeniffer Leandro Souza Dias	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
Marcia Maria Oliveira Camargo	2022	01/12/2022 a 30/12/2022
Marcio Alves dos Santos	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
Mizmar Gonçalves de Souza Simões	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
Rondinelly Rodrigues Barbosa	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Luiz Felipe Rodrigues Costa**, CPF: 707.626.471-40, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 886, 891, 894, 895 e 897/2022 - GVGA, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leidiane Paula Teixeira da Silva Elias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gracielle David de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Thales Queiroz de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luiz Felipe Rodrigues Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Graziela Candida Calaça	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Thales Queiroz de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5090.2022-49;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares da servidora à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Telma Cristina Martins de Jesus	2021/2022	06/12/2022 a 25/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5745.2022-89;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares do servidor comissionado deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Reinaldo Juventino de Lima Junior	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.366, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Eliane da Silva Santos Alcantara**, CPF: 006.967.191-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 382/2022 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jailton Duarte de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pastor Wilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 652/2022, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valerio Denis Gomes Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.369, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/2022 – GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sonia Cristina Mota dos Santos Macedo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Helio Francisco Alves Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Wanessa Garcia Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.375, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando 002/2022 CMG – GAB04, do Gabinete do Vereador Professor Márcio;

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Gomes Ribeiro	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Danilo Messias de Sousa Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ivanildo Ciriaco Tavares	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
José Leopoldo Demarcki Oliveira e Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Kelly Cristina Cassimira da Conceição	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lays Andre de Oliveira Amaral	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Matheus Ryan Borges Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Noé Carvalho dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Polyana Lima Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rosivaldo Arruda de Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Amanda Maria Silva Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Grayce Marques Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
José Paulo da Silva Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

No período de 1º a 16 de novembro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Professor Márcio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, c/c o § 1º do artigo 53 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em atendimento ao contido no REQUERIMENTO LEGISLATIVO 6366/2022, de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, aprovado de Plano na Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2022, conforme processo nº 5949.2022-10,

RESOLVE:

declarar instituído, em 16 de novembro de 2022, o Bloco Parlamentar denominado VANGUARDA, composto pelos seguintes Vereadores:

Igor Recelly Franco de Freitas – Líder;
Anderson Sales de Faria;
Welton de Oliveira Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

C R DOS SANTOS COMERCIO DE GAS E ÁGUA, CNPJ/CPF nº 14.480.208/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo Da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comercio atacadista de água mineral, desenvolvida(s) na Avenida dos Ipês, nº 235, Qd. 37, Lt.08, Setor Boa Vista, Goiânia-GO.

G P DA SILVA CONCEITO PRIME, CNPJ/CPF nº 22.925.964/0001-83, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para as seguintes atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores desenvolvidas na Rua dos Junquinhos, N. 195, Quadra 08, Lote 23, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74.375-640.

PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA RECANTO DOM ORIONE, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Operação e Instalação, para atividades de: Atividade associações de defesa de direitos sociais, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência para idosos e deficientes físicos, atividades de condicionamento físico, estabelecida na Rua Marata, Nº 103, Lote área, Quadra Area, Fazenda Santa Rita, CEP 74.485-661, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o nome de fantasia de PREMIER FARMA, inscrita no CNPJ 12.828.039/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo a Licença Ambiental: Instalação e Operação Para a (s) seguinte (s) atividade (s): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida, desenvolvida na Avenida C104, Quadra:269, Lote:04, Loja 01 e 02, nº 570, Bairro Jardim América, CEP: 74.250-030, Goiânia, Go.